

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**PORTFÓLIO ACADÊMICO
(ENTRE)TANTOS - O LUGAR DA ARQUITETURA NO PROCESSO
SOCIOEDUCATIVO: UMA PROPOSTA ARQUITETÔNICA SOB UM
OLHAR À VIOLÊNCIA E A PRISÃO**

JHONATAN SALES SATIRO

**LAVRAS-MG
2021**

JHONATAN SALES SATIRO

**(ENTRE)TANTOS - O LUGAR DA ARQUITETURA NO PROCESSO
SOCIOEDUCATIVO: UMA PROPOSTA ARQUITETÔNICA SOB UM
OLHAR À VIOLÊNCIA E A PRISÃO**

Portfólio Acadêmico apresentado ao Centro Universitário de Lavras, como parte das exigências da disciplina Metodologia da Pesquisa II, curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

PROFESSORA

Prof^a. Dr^a. Luciana Aparecida Gonçalves Oliveira

ORIENTADORA

Prof^a. Ma. Marisa Aparecida Pereira

**LAVRAS-MG
2021**

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico
da Biblioteca Central do UNILAVRAS

P849 Portfólio Acadêmico: (Entre) tantos: o lugar da arquitetura no
processo socioeducativo: uma proposta arquitetônica sob um olhar à
violência e a prisão / Jhonatan Sales Satiro. – Lavras: Unilavras, 2021.

75f.: il.

Portfólio acadêmico (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) –
Unilavras, Lavras, 2021.

Orientador: Prof.^a Marisa Aparecida Pereira.

1. Vulnerabilidade social. 2. Medidas socioeducativas. 3.
Equipamento público. 4. Ressocialização. I. Satiro, Jhonatan Sales.
II. Pereira, Marisa Aparecida. (Orient.). III. Título.

JHONATAN SALES SATIRO

**(ENTRE)TANTOS - O LUGAR DA ARQUITETURA NO PROCESSO
SOCIOEDUCATIVO: UMA PROPOSTA ARQUITETÔNICA SOB UM
OLHAR À VIOLÊNCIA E A PRISÃO**

Portfólio Acadêmico apresentado ao Centro Universitário de Lavras, como parte das exigências da disciplina Metodologia da Pesquisa II, curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Aprovado em ___ / ___ / ___

PROFESSORA

Prof^a. Dr^a. Luciana Aparecida Gonçalves Oliveira

ORIENTADORA

Prof^a. Ma. Marisa Aparecida Pereira

**LAVRAS-MG
2021**

Dedico este portfólio aos meus pais Ari Satiro e Maria Aparecida Sales Satiro, pelo amor incondicional. Pelo apoio, carinho, e paciência por toda minha caminhada. E a todos aqueles que acreditam que o mundo possa ter uma segunda chance.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus que com seu amor me concedeu o dom da vida, e que por toda minha vida me abençoou, iluminou meu caminho.

Aos meus pais, Ari Satiro e Maria Aparecida Sales Satiro, por abrirem a porta do meu futuro, por mostrarem que sou capaz de ir além das minhas expectativas, por todo esforço, amor, carinho e dedicação, por me apoiarem e incentivarem a correr sempre atrás daquilo que sempre acreditei.

A minha irmã Jacheline Sales Satiro Sousa pelo apoio e amor, nos momentos difíceis enfrentados, e por ter me presenteado com o meu afilhado Miguel Vitor Satiro Sousa que por ele vem minha fonte de força e estímulo em ser sempre cada dia mais forte e um ser melhor.

Aos meus amigos que sem eles, não teria tido sentido, em especial o clubinho do chá que mesmo em um momento que passamos, a vida nos reuniu cada um com seus potenciais que nos formaram uma grande equipe. A minha segunda casa e segunda família que constitui a República Katakumba que sempre me acolheram como irmãos.

A minha professora orientadora Ma. Marisa Aparecida Pereira, por todo apoio, amizade e sempre disposta a me ajudar, e me incentivando a seguir em frente.

A todos professores que fizeram parte do meu aprendizado, por compartilharem sabedoria e vivências.

E a todas as pessoas que de algum modo participaram de diferentes formas em diferentes momentos durante a minha caminhada.

Obrigado!

"Existem momentos na vida onde a questão de saber se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir." (FOUCAULT, 1984, p.13)

RESUMO

A necessidade de se compreender uma vulnerabilidade social, perpassa e ultrapassa a realidade de muitos jovens que cometem algum tipo de delito, ou seja, algum tipo de crime. Em analisar historicamente os processos de condicionar o corpo em um espaço, transversa com a realidade em que muitos adolescentes utilizam das medidas socioeducativas como meios de proteção e segurança dos mesmos, a título de auxiliar e ajudar pela ressignificação e ressocialização pela vida, de forma social e pessoal. Dessa forma, o projeto (entre)tantos busca analisar e desenvolver um equipamento público arquitetônico, afim de encontrar novas perspectivas, tipologia e possibilidades de enriquecer e auxiliar no processo socioeducativo, colocando a arquitetura e o urbanismo como protagonista físico e espacial para ajudar na ressocialização dos jovens em delitos com a lei.

Palavras – Chave: Vulnerabilidade Social; Medidas Socioeducativas; Equipamento Público; Ressocialização; Arquitetura e Urbanismo.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Jovem sentado no corredor das celas do Centro Socioeducativo Horto (BH).....	22
Imagem 2 - Implantação da Prison Halden com a relação do entorno.....	28
Imagem 3 - Maquete eletrônica da penitenciária de Halden Prison	29
Imagem 4 - Detalhe demonstrando aplicação de material para o conforto térmico e isolamento.....	30
Imagem 5 - Fachada revestida de aço e vidro	31
Imagem 6 - Demonstração dos eixos viários.....	32
Imagem 7 - Foto de setorização e do programa de necessidade dos módulos	33
Imagem 8 - Foto do interior da cela da Prison Halden	34
Imagem 9 - Sala de estar compartilhada dentro da penitenciária	34
Imagem 10 - Presença de cores nas paredes e nos móveis com elementos decorativos.....	35
Imagem 11 - Espaço de esporte na Prison Halden.....	36
Imagem 12 - Graffite feito dentro da Prison Halden pelo artista Dolk.....	36
Imagem 13 - Fachada da área de atividades de recreação	37
Imagem 14 - Vista superior do imóvel.....	38
Imagem 15 - tipologia construtiva.....	39
Imagem 16 - Implantação da Casa de Semiliberdade em relação com o entorno	40
Imagem 17 - Relação do eixo viário com a distância do Centro.....	41
Imagem 18 - Vedações sem uso de grades.....	41
Imagem 19 - Detalhe do uso de cobogós.....	42
Imagem 20 - Imagem interna do banheiro	43
Imagem 21 - Imagem da sala de estar conjugada com a cozinha	43
Imagem 22 - Área de esportes e sala de vídeo game.....	44
Imagem 23 - Horta da Casa de Semiliberdade de Toledo	45
Imagem 24 - Mapa demonstrando distância de LAVRAS – MG a BELO HORIZONTE - MG	48
Imagem 25 - Localização do município de Lavras – MG.....	49
Imagem 26 - Localização das BR-265, BR-381 e MG-335 de Lavras, MG.....	50

Imagem 27 - Relação de distância do Centro de Lavras a Rodoviária.....	51
Imagem 28 - Área de estudo na cidade de Lavras em uma visão macro.....	52
Imagem 29 - Perímetro da área do projeto	53
Imagem 30 - Perímetro da área de proteção ambiental	54
Imagem 31 - Hierarquia viária e pontos de ônibus.....	55
Imagem 32 - Distância em relação da área de estudos com a rodoviária.....	56
Imagem 33 - Mapa de mancha topográfica da área de estudo.	57
Imagem 34 - Mapa de perfil de terreno.	58
Imagem 35 - Distância do terreno com o corpo d'água de 10m em 10m.	58
Imagem 36 - Massa arbórea do entorno imediato com a área de estudo.	59
Imagem 37 - Mapa apresentando carta solar Leste – Oeste de Lavras - MG	61
Imagem 38 - Mapa de cheios e vazios Lavras – MG.	62
Imagem 39 - Mapa de ruídos da área de estudos.....	63
Imagem 40 - Conjunto de fotos da área de estudo.	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Interior da Escola de Ensino Mútuo, situada na Rua Port-Mahon, ao momento do exercício de caligrafia.....	15
Figura 2 - Máquina a vapor para a rápida correção das meninas e dos meninos.	18
Figura 3 - FLUXOGRAMA.....	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Levantamento Anual do SINASE	46
Tabela 2 - Programa de Necessidade básico.....	66

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Carta Solar de Lavras - MG	60
--	----

LISTA DE SIGLAS

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUASE – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

ZAE – Zona de Atividades Econômicas

APP – Área de Preservação Permanente

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA	15
1.1 Discussão dicotômica espacial: Penal e Cidade	15
1.2 Desenvolvimento no auxílio do jovem em conflito com a lei no Brasil.....	17
1.3 Abordagem fenomenológica dos espaços socioeducativos	20
1.4 Tipos de reclusão para o jovem infrator	22
1.4.1 Semiliberdade.....	23
1.4.2 Liberdade Provisória	24
1.4.3 Internação	24
1.5 Medidas Pedagógicas	25
CAPÍTULO II – ESTUDOS DE CASOS	28
2.1 Halden Prison	28
2.2 Casa de Semiliberdade de Toledo	38
CAPÍTULO III - PROBLEMÁTICA	46
CAPÍTULO IV – DIRETRIZES PROJETUAIS.....	49
4.1 Análise e Diagnóstico	49
4.2 Aspectos Funcionais.....	51
4.3 Aspectos Ambientais e Paisagísticos	56
4.4 Programa de Necessidades	65
CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIA	69

INTRODUÇÃO

Com o final do século XVIII onde o corpo era considerado alvo de suplicio e marca de punição, o início do XIX, o ato punitivo deixou de ser uma forma de espetáculo público e compreender que estes processos causavam um cunho negativo em toda sociedade (FOUCAULT, 1987).

Cotidianamente punidos, seja por imagens, censuras, infrações, em que diante o sistema são considerados delitos criminais. Desde o desenvolvimento das cidades sempre houve uma forma organizacional, sejam ela em âmbito espacial e ou social, a necessidade de gerir uma política de controle entre as massas populacionais, quanto “excluir do urbano grupos, classes, indivíduos, implica também excluí-los da civilização, até mesmo da sociedade.” (LEFEBVRE, 2008, p. 32). Para isso, ocasionou a criação de regras e leis, em que se denotou corpos dóceis, ou seja, o sistema capitalista compreende que a sociedade se é necessária para compor o campo mercadológico e fazer parte trabalhista do modelo inserido. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que poder ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p.119).

Diante essa narrativa os efeitos dos avanços da sociedade em compreender esse espaço, a partir de 1830 a 2020, podemos observar um crescente índice de violência e delitos criminais envolvendo criança e adolescente. Uma vez que cometido algum ato infracional, estes jovens tornam-se estatísticas e assunto de extrema preocupação nacional, tornando uma decisão de julgamento pela lei, ainda que, apresente singularidades estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal Nº 8.069/1990, disposta em 13 de julho de 1990.

Diante da problemática que é vista pelo governo, em virtude a violência e do número crescente da criminalidade, a sociedade exige segurança ao Estado que mediante ao assunto, busca formas alternativas de se conter de maneiras e práticas, ainda comparadas aos processos penitenciários, ou seja, “punitivo”. Em busca de baixos custos e indo de forma contrária a resolução do problema, cria artifícios e falsas resoluções, ignorando de fato a origem desses índices. A ideia de inserir o jovem em centros de detenções parte do processo de responsabilidade, entender que não constitui o ato de “punir”, mas ressocializar.

Os espaços para a “internação” desses jovens em conflito com a lei, consiste em estar de acordo com uma política socioeducativa, dentro dessas leis estão dispostas premissas necessárias para que haja de fato a ressocialização na sociedade. A arquitetura destina-se então, em trabalhar e atuar na disposição dos espaços para que contribua para essa prerrogativa (SOUSA, 2011).

Privativo da liberdade questiona o lugar da arquitetura enquanto forma participativa na recuperação do processo de ressocialização do indivíduo e colocando como centro o posicionamento das leis socioeducativas de crianças e adolescentes, trazendo de forma a cooperar na melhora e na transformação desses jovens, tornando-se necessário um projeto arquitetônico apropriado, desgarrando de um conceito antiquado, aderindo uma tipologia socioeducativa eficaz, atuando no processo de comutação do usuário dentro da esfera urbana.

Desta forma, o atual trabalho destina-se desenvolver um projeto arquitetônico de um Centro de Detenção para menores infratores como equipamento público, denotando o lugar da arquitetura no debate sobre violência, prisão e ressocialização. Para se alcançar o objetivo desejável, há necessidades de alguns objetivos específicos: (I) Discutir conceitualmente a relação punição x ressocialização; (II) Estudar os perfis de usuários e faixa etária que comumente se encontra dentro das Unidades de Detenção de menores infratores para construção de programa de necessidade adequado; (III) Compreender a sistemática de fluxos de usuários dentro da cidade e do espaço socioeducativo; (IV) Distinguir o espaço socioeducativo de um espaço penitenciário para desenvolvimento arquitetônico; (V) Elaborar um anteprojeto socioeducativo utilizando técnicas e métodos que compreenda a necessidade física e psique dos jovens de forma espacial.

Para se alcançar os objetivos proposto, o presente portfólio se estrutura em quatro capítulos: no primeiro momento destina-se na compreensão do processo histórico e análise fenomenológica etnográfica e os espaços socioeducativos. No capítulo II analisa-se dois estudos de casos, onde se apresenta uma análise crítica acerca do assunto “ressocialização” e “medida socioeducativa” em uma diversidade espacial, ou seja, um estudo Nacional e outro internacional. O capítulo III, discorre sobre as problemáticas que circundam o tema, e apontamentos ao qual será destinado o edifício. E por fim, o capítulo IV se estrutura nos princípios teóricos e nas diretrizes projetuais, com as análises do entorno e leis e normas que sustentam as

premissas do projeto, assim como também o programa de necessidade, de maneira a explicitar as particularidades que são extremamente necessárias para a concepção e elaboração de um espaço que promova a ressocialização e reintegre o indivíduo na sociedade.

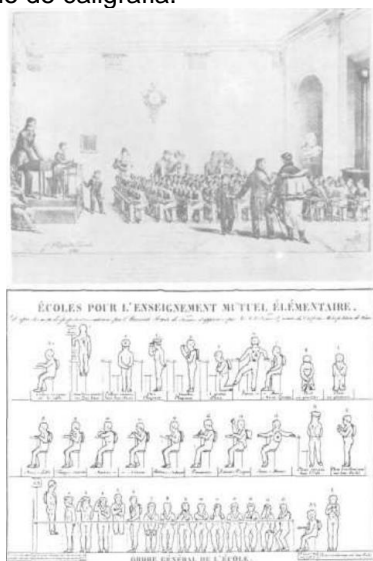
CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA

1.1 Discussão dicotômica espacial: Penal e Cidade

As iniciativas de compreender os pensamentos e conceitos de sociedade, estado e cidade no século XVIII (SUZANN, 2005), discorre em uma interpretação de reflexão em visualizar a arquitetura como um instrumento de estratégias políticas. O desenvolvimento e diferenciação entre território privilegiado e delimitações espaciais, colocam os indivíduos dentro de um sistema de regulação espacial em um palco de relações interpessoais, desse modo o estado se concretiza dentro de uma função de estabelecer os panoramas sociais e econômicas.

Para gerir o bom desempenho do estado e da cidade, estabeleceu então uma estrutura política, na intenção de desenvolver um sistema de controle da sociedade, ou seja, a criação de leis e condutas gerais para o controle da massa populacional. (FOUCAULT, 1978). A figura 1 demonstra os apontamentos eclesiásticos quanto a forma de se manter um controle e conduta comportamental social.

Figura 1 - Interior da Escola de Ensino Mútuo, situada na Rua Port-Mahon, ao momento do exercício de caligrafia.



Fonte: Litografia de Hippolite Lecomte, 1818. (Coleções históricas do INRD). V. p. 135)

Segundo Foucault (1987), a maior parte das leis de punir foi se redesenhando de diversas formas e com inúmeras reformas. Desses processos resultou-se em

uma nova maneira e teoria de leis e atos penais, desenvolvendo uma nova idealização moral e política do sujeito de punir: abolição dos suplícios, ou seja, punição corporal, onde o corpo é o ser responsável pelo acerto de contas com a ordem política e passa a ser então a repressão e privação da liberdade e supressão dos costumes (ESTECA, 2010).

Com o Estado marcado pela Constituição Francesa de 1787, a punição tornou-se uma relação de defesa social e dada ao Estado o poder de decidir, o modo a entender que o ato de punir processa, legisla e aplica a pena, ou seja a punição no indivíduo. “O direito de punir deslocou-se da vingança do soberano à defesa da sociedade” (FOUCAULT, 1987, p. 76).

No século XXI, a esfera urbana discorre de agravantes problemas sociais, donde a segregação se materializa de diferentes formas no uso e ocupação do solo, criando fissuras e marcas (in)visíveis, sob uma lógica inconstante de desenvolver espaços rotulados pejorativos do restante da cidade (CORDEIROS, DAUFEMBACK, 2015). Nessa mesma ótica Algarra (2007) menciona uma nova narrativa de compreensão espacial construtiva, sob a iniciativa de se pensar edifícios adaptados com o destino de manter cativo um número acentuado de usuários, de forma segura e higiênica.

De acordo com o Estatuto da Cidade, LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, procura instrumentalizar políticas urbanas, com o objetivo de ordenar o espaço de forma que contribuísse beneficentemente no desenvolvimento da cidade, nas relações sociais e em seus planos diretores (BRASIL, 2001). Com tudo, de acordo com Cordeiros e Daufemback (2015), não desenvolveu um plano para se discutir uma reflexão e estudos sobre esses espaços destinados para estabelecimentos penais, socioeducativos. Com isso essas áreas dentro do Estatuto deixam implícito sua exclusão dos espaços nas cidades, ou que não estariam pertencentes das suas funções sociais na sociedade.

Discorrendo, portanto, que estes espaços devem possuir equipamentos e serviços básicos, assim como compreender os fluxos que acontecem em seu interior, devem se considerar dentro do planejamento urbanos esses ambientes construtivos na implantação de forma segura, neste sentido “o sistema prisional não representa apenas uma simples questão de grades e muros, de celas e trancas,

como pensam muitos. Ao contrário, concentra um universo oculto, coercitivo, inacessível e muito particular.” (CORDEIROS, 2009, p.18).

Desta forma, ainda assim, “sejam utilizadas como consequência de erros, em teoria, estas medidas não se tratam de penas ou castigos, mas sim de oportunidades de inserção em processos educativos que, se bem aplicados, resultariam na construção de projetos de vida [...]”. (PEREIRA, 2018, p.26).

Assim, distorce e ultrapassa o limite da esfera urbana, estes elementos arquitetônicos que fissuram esses espaços, criam uma série de valores sociais e políticos de modo a desenvolver outros significados para que o indivíduo possa retornar na sociedade, para tal, estes edifícios criam barreiras que serve como área destinada a reclusão, que sirva de punição e privação de outros direitos. No entanto, a privação de liberdade afeta, humilha e marginaliza muitos infratores, a fim de compreender que eles não fazem parte do tecido urbano (CORDEIROS, DAUFEMBACK, 2015).

A inexistência de sinergia de políticas públicas com a penitenciária dificulta a contestação da violência urbana. De acordo do pensamento de Morin (2007), a sociedade não produz uma ligação política unida, gerando e agravando para uma não política pública urbana para os ambientes carcerários.

Deste modo, como descreve Cordeiros e Daufemback (2015) pode-se comparar esses espaços com “buracos negros” conceito utilizado nas áreas da Física e Astronomia. Espaços que existem, mas que a sociedade ignora sua existência. Desta maneira, o espaço penitenciário necessita de um tocante quanto sua implantação na esfera urbana, para difundir minimamente questões que auxilie na ressocialização e reintegre de forma social os indivíduos que habite a prisão.

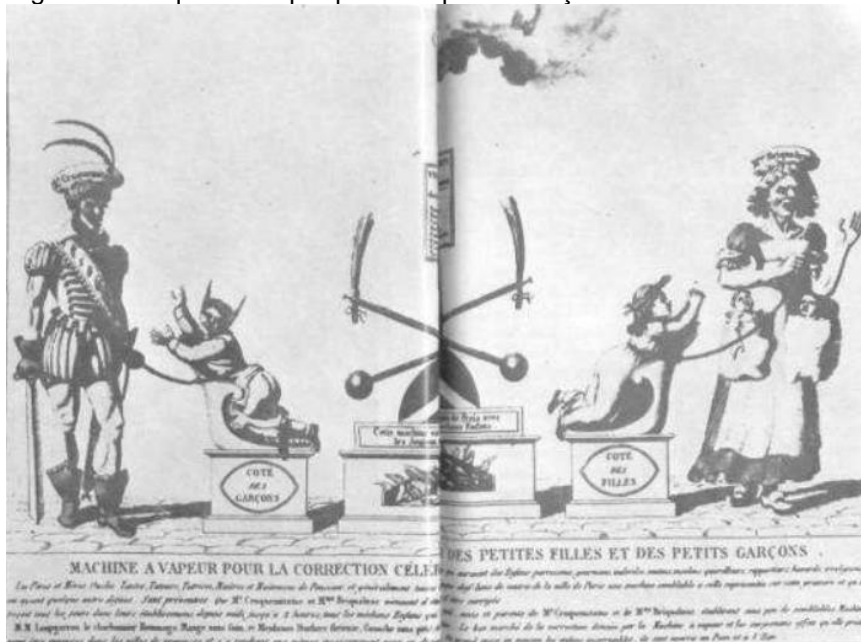
Considera-se, portanto, de acordo com Gomes (2010) que não obstante, é posto então como necessário traçar estratégias acerca do encarcerado em relação ao meio social, pautando-se a permeabilidade que há entre a instituição penal e o espaço público, rompendo com as divisões que estigmatizam.

Assim no próximo subtítulo, será abordado a relação do cárcere e o jovem em conflito com a lei no Brasil.

1.2 Desenvolvimento no auxílio do jovem em conflito com a lei no Brasil

Os centros de detenções de jovens infratores surgiram a partir da compreensão de entender a necessidade de separação dos adolescentes da aproximação com os demais maiores de idades dentro das penitenciárias que até então, eram vistas como adultos e respondiam de forma igualitárias as punições. (OLIVEIRA, 2008). De acordo com a figura 2 correlaciona uma das formas de tratamentos que as crianças e os adolescentes sofriam como correções até o fim do século XVIII. (FOUCAULT, 1987).

Figura 2 - Máquina a vapor para a rápida correção das meninas e dos meninos.



Fonte: Gravura do fim do século XVIII. (Coleções históricas do INRD). (Coleções históricas do INRD).

A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei Nº 8069/90, auxiliou no desmembramento do paradigma da repressão corretiva que norteou as políticas para os menores (BRASIL, 1990). De acordo com Pizzato (2016), a utilização do termo “menor” vem sendo extinguido e o mais adequado para o uso é adolescente e jovem-adulto, para nível de relações socioeducativa.

De acordo com o Estatuto, “considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e **adolescentes** aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Lei 8.069/90, art. 2º, grifo nosso) que dessa forma, torna-se responsável as crianças medidas de proteção e ao adolescentes medidas socioeducativas.

O conceito da palavra medida, em âmbito jurídico, define “uma ordem, a prevenção ou a disposição levadas a efeito para que se cumpram certas exigências legais, ou para prevenir qualquer fato, que possa atentar contra direito alheio, impedindo seu evento [...]” (SILVA, 2002, p.526). Enquanto o termo socioeducativo em uma colocação de jurídicos sancionatórios “é a manifestação do Estado, em resposta ao ato infracional, praticado por menores de 18 anos, de natureza jurídica impositiva, sancionatória e retributiva, cuja aplicação objetiva inibir a reincidência, desenvolvida com finalidade pedagógico-educativa.” (LIBERATI, 2003, p.3)

O ato infracional constado no ECA de acordo com Pizzato (2016) compreende que os jovens são denotados como processos de prioridades absoluta, ou seja, a criança e o adolescente tem como resguardo leis de proteção integral, como descrito no artigo 227 da Constituição Federal, assim como descreve Craidy (2014):

“O adolescente é autor de ato infracional e não criminoso. Isso significa que mesmo tendo cometido um crime, ele será avaliado (julgado) como pessoa em desenvolvimento, com direitos específicos e não simplesmente pelo ato cometido.” (p.34)

Após o desenvolvimento do Estatuto, o governo acrescenta então o SINASE, documento que atende apenas as medidas necessárias de socioeducação, com maiores detalhes e peculiaridades sobre internação física dessas instituições de detenção (OLIVEIRA, 2008). Em que se trabalha o “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida sócio-educativa.” (SINASE, 1990, p.23).

Partindo então da necessidade de um ambiente adequado com todos métodos e técnicas dentro das leis socioeducativas, estas ações devem estar de acordo e funcionando independentemente se o jovem estiver ou não em conflito com a lei (SOUZA, 2011). E seguindo o documento da SEDH, nas atividades como ferramenta teórica e prática se aplica em qualquer jovem, como ensino, educação, cultura, saúde, lazer e religião (SEDH, 2006).

Então, “tratar de medidas socioeducativas implica discutir política. E mais do que isso, aprofundar acerca do que pode se constituir um conjunto de ações dirigidas à adolescência, com todas as demandas e especificidades que esta etapa

da vida humana possui.” (ILANUD, UNICEF, 2004, p.11). Em outros entendimentos, entender que essa política significa responsabilizar a existência dos Direitos Brasileiros.

Dessa maneira, no próximo subtítulo abordaremos um breve retrato fenomenológico dos espaços destinados para medidas socioeducativas.

1.3 Abordagem fenomenológica dos espaços socioeducativos

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os centros de internação existem para quem está em conflito com a lei. (BRASIL, 1990). Nestes espaços, “tem como papel fundamental auxiliar na recuperação deste jovem e proporcionar seu crescimento através de atividades educacionais, profissionalizantes, culturais e de lazer, apresentando assim uma nova perspectiva de vida pós-internação.” (PEREIRA, 2018, p.34).

Para Souza (2011), estes jovens utilizam de uma nova ambientação, um espaço fechado, cercado de muros com a função de privar sua liberdade, mesmo com as ferramentas e instrumentalizações socioeducativas, eles ainda são castrados do ir e vir inibindo “o inter-relacionamento do homem e o ambiente físico, construído ou natural ao seu redor” (RAMOS, LIMA, GALVÃO, 2001, p.1).

Compreender um espaço é importante, mas entender o programa de necessidade se torna de extrema relevância por sua alta complexidade de relação e interrelação humana com o ambiente socioeducativo, desta forma corroborando para esse entendimento (PIZZATO, 2016) apresenta a cerca disso:

“[...] as relações humanas em uma edificação socioeducativa de internação já trazem em si o agravante que uma parcela dos usuários (a mais significativa) não desejava estar ali. A privação de liberdade é a pré-condição que probabiliza exponencialmente os conflitos humanos que podem se desencadear. Os riscos de motins e rebeliões, bem como eventos de menores proporções, são uma realidade que deve ser considerada nos projetos técnicos.” (p. 43).

De acordo com Souza (2011), “o espaço não pode ser entendido sem considerar as realidades existentes, pois as relações que o homem estabelecem expressam interesses de uma sociedade ou de um grupo social” (p.47).

Partindo sobre a genealogia psicológica espacial, os comportamentos e relações estabelecidos dentro dos ambientes socioeducativos, atribuem diversos conflitos exatamente pelos espaços mal resolvidos. “Em muitas situações, os jovens, impedidos de personalizar de maneiras mínimas os ambientes desses centros, tem o processo de estabelecimento de uma ambiência prejudicado” (CARVALHO, 2017, p. 38).

O pertencer se torna uma prerrogativa conceitual para compreender esses espaços para que aconteça a ressocialização, já que entende que a pessoa se sente parte daquele local ela, “vai cuidar, pois aquele ambiente faz parte da vida dela, é como se fosse uma continuação dela própria” (MORICONI, 2014, p.14).

Então a reinserção do indivíduo na sociedade, o pertencimento atribui benefícios para o jovem como ressalta Oliveira (2008), “quanto maior o nível de apropriação, maior é o nível de identificação do usuário com o espaço. Mais ele reconhece aquele lugar como seu, e como algo importante para estruturar a sua relação com o mundo.” (p.35)

De acordo com Pizzato (2016), afirma que os centros de internações dos jovens infratores devem estar inseridos em um ambiente urbano já estabelecido, com o propósito de uma relação e uma miscigenação, gerando assim um espaço democrático, dessa forma torna possível uma diminuição da violência e conflitos urbanos. Sendo assim, “[...] no momento em que as pessoas se aproximam mais da vida de sua cidade e percebem que é possível contribuir para a diminuição dos conflitos urbanos, altera-se a percepção do problema criminal, gerador do sentimento de insegurança [...]” (ZACKESKI, Cristina Apud NYGAARD, 2010, p. 150).

Então, os centros de detenções no Brasil, necessariamente é obrigatório ter uma tipologia adequada definida, que de acordo com Pereira (2018) isso não acontece ou não é implantado, sendo assim, funciona “como depósitos de seres humanos, sem importância em proporcionar um tratamento, educação e capacitação, dignos a estes jovens.” (p.40). O que ainda se piora em relação a esses espaços, é a falta de estrutura para que atenda corretamente esses jovens como demonstra na imagem 1, a ausência de iluminação e ventilação natural, não auxilia em nenhum requisito para recuperação positiva do indivíduo.

Imagem 1 - Jovem sentado no corredor das celas do Centro Socioeducativo Horto (BH)



Fonte: NIDIN SANCHES / O Tempo

Sendo assim, mesmo com progressos em determinadas cidades brasileiras, “persistem problemas que, se não gerais, constituem focos de relevante preocupação na perspectiva dos direitos humanos e saúde destes adolescentes. Importante avanço ocorreu em relação à escolarização nas unidades de internamento.” (PEREIRA, 2018, p. 43).

1.4 Tipos de reclusão para o jovem infrator

De acordo com as medidas socioeducativas, que estão prevista na Lei nº 8.069, de 2 de julho 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) corresponde: advertências, reparação de danos, prestação de serviço, liberdade

assistida, semiliberdade e internação. (BRASIL, 1990). Dessa forma, “o critério para definição de qual Centro de Internação frequentará depende da proximidade com seus familiares, local de sua residência, garantia de sua integridade física, dentre outros”. (DA SILVA, CAMPOS, 2018, p.152).

De acordo com Pizzato (2016), fica sob cargo de responsabilidade a definição dos locais socioeducativos com autoridades estatais e municipais, dessa forma incita Da Silva e Campos (2018):

“Tal plano se desdobra em duas vertentes, com os Estados tendo a incumbência sobre os Planos Estaduais de Atendimento Socioeducativo, implementando as medidas em regime fechado (internação) e semiaberto (semiliberdade) e o Municípios realizando os Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, cuidando das medidas em regime aberto.” (DA SILVA, CAMPOS, 2018, p.152).

Sendo assim será apresentado a seguir dentre os tipos diferentes de programa socioeducativo 3 deles, demonstrando suas especificidades, semiliberdade, liberdade provisória e internação.

1.4.1 Semiliberdade

A medida de semiliberdade em termos de utilização, prioriza os recursos na comunidade. Estruturada pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), atua em uma perspectiva política sob o desenvolvimento do trabalho com a ótica de envolvimento das famílias em uma construção de parcerias que atuem em espaços públicos pelos jovens. (MINAS GERAIS, 2020).

De acordo com Da Silva, Campos (2018), os jovens levados para os centros de semiliberdades, permanecem nelas durante toda a semana, e são liberados nos finais de semanas para estarem com seus familiares. Dentro desse ambiente o jovem é conduzido por todo um modelo pedagógico, ainda fazendo participação de redes públicas e privadas como ferramenta de auxílio no ensino.

Para a ambientação desse espaço fica claro a importância de salientar que a estrutura física deve atender alguns requisitos tipológicos residencial, como mostra Pizzato (2016):

“[...] a Unidade deve seguir uma tipologia residencial, não necessariamente unifamiliar, mas que possa ter um caráter que se integre ao bairro que for implantada, bairro esse residencial ou misto. O SINASE estipula um máximo de 20 vagas, com limite de 4 adolescentes por dormitórios. Essa condição determina um número mínimo de 5 dormitórios. Além dos dormitórios, deve haver espaços para atendimentos técnicos aos adolescentes, tanto individuais quanto em grupos, também refeitório, salas de estar e de estudos, além de salas para os técnicos e administração da Unidade. A equipe técnica é composta por profissionais das áreas do direito, psicologia, serviço social e pedagogia. Também compõem o quadro um número mínimo de 8 socioeducadores, que serão divididos em plantões, pois a Unidade tem funcionamento ininterrupto.” (PIZZATO, 2016, p.44)

Sendo assim, com o decorrer do cumprimento da medida de semiliberdade, os jovens são encaminhados para a formação profissional e participam de iniciativas de oficinas e atividades de cultura, esporte, religiosas e de lazer. (MINAS GERAIS, 2020).

1.4.2 Liberdade Provisória

A liberdade provisória acontece mediante a detenção do jovem que feriu algum delito, fica na aguarde enquanto desenvolve os trâmites judiciais que, definirão se o adolescente deverá ou não cumprir algum método dos modelos socioeducativos, ou seja, trata-se de um acautelamento, anteriormente a medida socioeducativa. (DA SILVA, CAMPOS, 2018).

Desta maneira, como descreve a Secretaria De Estado De Justiça E Segurança (2020):

“Durante o período em que os jovens permanecem cumprindo a medida, busca-se o estabelecimento de vínculos e a promoção de encaminhamentos à rede externa de atendimento, a fim de que outras possibilidades sejam vislumbradas por eles. Para tanto, são disponibilizados para os adolescentes serviços técnicos nas áreas de psicologia, serviço social, pedagogia, terapia ocupacional, medicina, enfermagem, odontologia e direito, além de acompanhamento escolar, oficinas em diversas modalidades e atividades nas áreas de inclusão produtiva, esporte, cultura e lazer.” (MINAS GERAIS, 2020, p.2).

1.4.3 Internação

A medida de internação é onde os jovens recebem atendimento individualizados. (OLIVEIRA, 2008). Dessa forma, “os eixos estruturantes adotados

pela Suase para a aplicação da internação são: família, educação e profissionalização. Os jovens participam de atividades culturais, sociais e esportivas, dentro e fora dos centros socioeducativos.” (MINAS GERAIS, 2020, p.1).

O jovem depois de internado, fica responsável do Estado garantir a Proteção Integral, atuando de forma de detentor da tutela dos jovens infratores. Dessa maneira os centros destinados a internação, “o jovem recebe atendimento técnico especializado, bem como acesso à educação e lazer e serviços básicos de saúde no interior da unidade, salvo atividades externas com prévia autorização e escolta garantida.” (DA SILVA, CAMPOS, 2018, p.152).

Sendo assim, implicando na restrição da liberdade, acerca das questões da medida socioeducativa de internação, Pizzato (2016) descreve sobre o ato de cumprir as relações de reinserção do jovem na sociedade:

“[...] em maior ou menor grau, para cada caso, isso implica ações de educação, acompanhamento de saúde clínica e de dependência química, profissionalização e fortalecimento de vínculos familiares. Percebe-se que a realidade desses adolescentes é determinada por situações de vulnerabilidade social. Para tanto, é necessário um equipamento urbano de alta complexidade: parte moradia, parte escola, parte oficinas profissionalizantes, parte saúde e parte convívio social. A parte de logística, apoio, setor técnico e administração também compõe o conjunto de funções.” (PIZZATO, 2016, p.45)

Indo de encontro ao que postula Michel Foucault, sob a narrativa de ordenar o espaço condicionado à privação da liberdade, os espaços agregam valores além do vigiar, pois, os “lugares determinados se definem para satisfazer não só à necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil.” (FOUCAULT, 1987, p. 123).

1.5 Medidas Pedagógicas

Compreender as diretrizes pedagógicas, implica diretamente em relacionar-se as medidas socioeducativas com o projeto arquitetônico. Dessa forma, “coloca que o

ser humano, na sociedade moderna possui diferentes lugares para dormir, brincar e trabalhar e que uma instituição total é quando as barreiras que separam essas três funções se rompem, unificando a edificação.” (PIZZATO, 2016, p.45)

Dessa forma, como esclarece Pereira (2018), é de extrema relevância entender que mesmo a arquitetura sendo um mecanismo contribuinte para a socioeducação, não houve uma participação ativa na elaboração do programa, assim como descreve no SINASE não define uma arquitetura como sendo uma arquitetura socioeducativa. Tende então uma compreensão das medidas pedagógicas para assim a criação de um programa de necessidades concreto.

Sendo assim, as unidades socioeducativas deverão se fundamentar e orientar-se nas seguintes diretrizes como propõe o (SINASE, 2006, p. 52-56):

“1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios. Nas ações socioeducativas e atividades a serem desenvolvidas na unidade, a socioeducação deve prevalecer em relação aos aspectos de segurança e controle.

2. Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo. O projeto pedagógico deve nortear o atendimento socioeducativo dentro da unidade, influenciando inclusive o projeto arquitetônico.

3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas, considerando-os como participantes do seu processo de desenvolvimento.⁴⁵ 4. Respeito à singularidade, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa. Fazer-se presente na ação socioeducativa dirigida ao adolescente é fundamental para a formação de um vínculo. Educar consiste em ensinar aquilo que se é. Portanto, a forma como o programa de atendimento socioeducativo organiza suas ações, a postura dos profissionais, construída em bases éticas, frente às situações do dia-a-dia, contribuirá para uma atitude cidadã do adolescente.

5. Exigência e compreensão e enquanto elemento primordial de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo.

6. Diretividade no processo socioeducativo. Equipe técnica e socioeducadores devem direcionar as ações, garantindo a participação dos adolescentes e estimulando o diálogo permanente.

7. Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa. A disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um irradiador de cultura e conhecimento e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional.

8. Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional. Ao invés da hierarquia, deve prevalecer a horizontalidade das informações entre profissionais e jovens. O espaço físico deve estar subordinado ao projeto pedagógico de modo a viabilizar sua implantação.

9. Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente.

10. Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica. Promover a inclusão desses temas, interligando-os às ações de promoção de saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas, possibilitando práticas mais tolerantes e inclusivas.

11. Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa de modo a possibilitar o fortalecimento dos vínculos e a inclusão social.

12. Formação continuada dos atores sociais, através de educação, capacitação e atualizações.” (SINASE, 2006, p.52-56).

E assim, “A arquitetura é um dos instrumentos da ação socioeducativa, e só pode ser definida como Arquitetura Socioeducativa aquela que engloba estratégias projetuais capazes de contribuir com as funções desempenhadas no espaço.” (PEREIRA, 2018, p.46).

CAPÍTULO II – ESTUDOS DE CASOS

2.1 Halden Prison

A prisão de Halden, foi projetada e construída no ano de 2010, localizada na cidade de Halden, Østfold na Noruega. Desenvolvida pelos arquitetos Erick Moller Arkitektur e HLM arkitektur, está entre os centros de detenções mais humanistas do mundo, sendo considerada a 2ª maior penitenciária da Noruega. (VINNITSKAYA, 2011).

Organizada e construída sob tipologias compostas de volumes simples arquitetonicamente, ou seja, utiliza-se formas primárias, a localização da penitenciária, mesmo não estando em um perímetro central urbano como está na imagem 2, permite aos usuários maior contato com a natureza. Dessa maneira, os autores do projeto buscaram trabalhar o conjunto de edifícios em uma simbiose com a natureza, trabalhando em conjunto da biofilia como conceito, o propósito de conectar e auxiliar o homem com a natureza (WILSON, 1989).

Imagem 2 - Implantação da Prison Halden com a relação do entorno



Fonte: Google Earth (2021)

De acordo com Melo (2012), os índices de reincidências na Halden Prison chegam a 20% mesmo utilizando de critérios punitivos, ou seja, mesmo com a privação da liberdade, a penitenciária ainda é considerada o centro de detenção mais humanista do mundo, com funcionários e ambientes adequados auxiliando para a ressocialização desses infratores.

Abriga aproximadamente 250 reclusos de diversos crimes de nível alto de perigo para a sociedade (VINNITSKAYA, 2011). A prisão foi implantada em uma área toda arborizada assim como mostra a figura 3.

Imagem 3 - Maquete eletrônica da penitenciária de Halden Prison



Fonte: Moller (2011)

A penitenciária está implantada em uma região toda arborizada dividida em blocos, e cada um com material construtivo específico. Como resultado, os edifícios foram construídos utilizando materiais próprios, com formas simples contrastando com a paisagem (PAIVA, 2017). Assim, como podemos analisar na imagem 4, o emprego de madeiras não tratadas e aço galvanizado permite simbiose com a paisagem.

Imagem 4 - Detalhe demonstrando aplicação de material para o conforto térmico e isolamento.



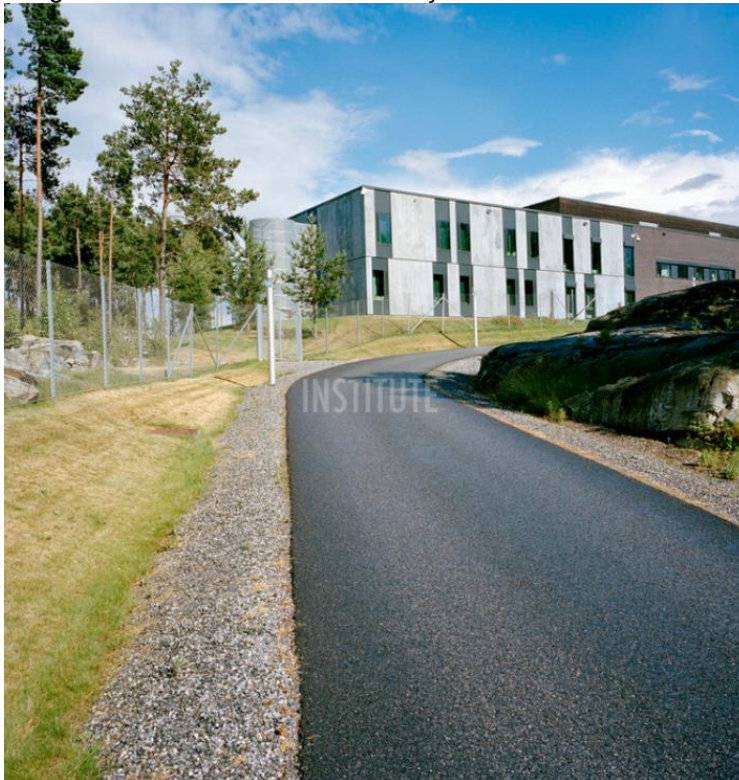
Fonte: Adaptado de Instituto Halden (2014).

Observando o projeto podemos analisar traços tipológicos arquitetônicos contemporâneos, em uma narrativa poética do espaço. Suas horizontalidades contrastam com a paisagem criando uma linha tênue entre o céu e a terra. Segundo assegura Hans Henrik Hoiland, o arquiteto incumbido de desenhar Halden:

“O mais importante é que esta prisão simula, na maior medida possível, o mundo exterior. No sistema carcerário da Noruega existe um ênfase no respeito aos reclusos e a seus direitos humano.”
(MDIG, 2012, s.p.)

Por ter sido construído com materiais locais (VINNITSKAYA, 2011), é possível verificar que suas fachadas se diferem das demais penitenciárias tradicionais devido ao uso de placas de aço e vidro, deixando de usar a alvenaria padrão, desmistificando seu uso quanto a “segurança”, como apresenta na fachada principal, demonstrada na imagem 5.

Imagem 5 - Fachada revestida de aço e vidro

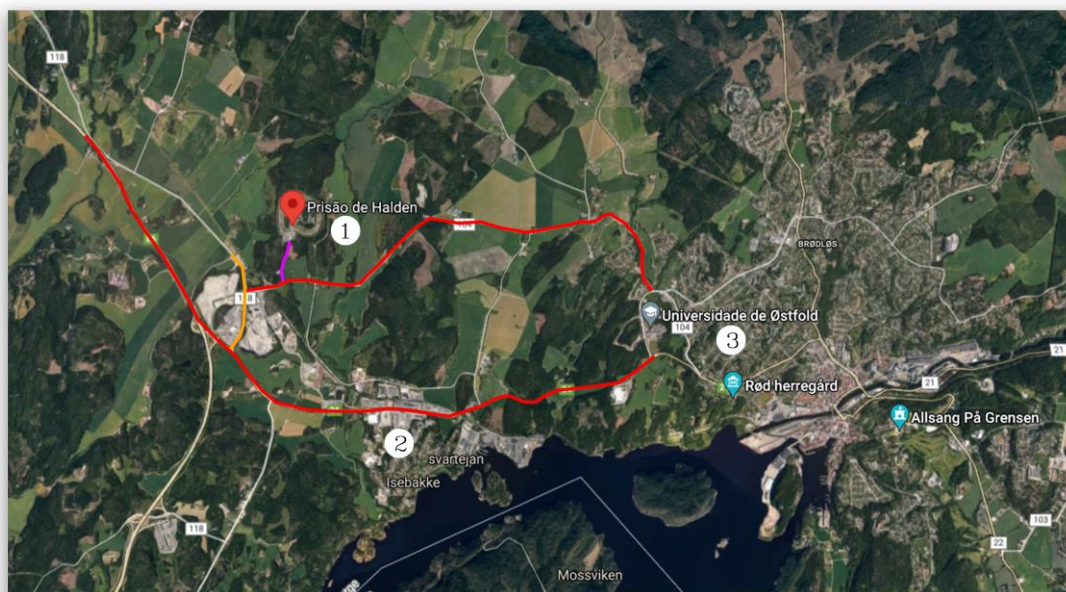


Fonte: Moment/ INSTITUTE (2014)

De acordo com a sua inserção em relação aos eixos viários, como podemos analisar na imagem 6, o acesso para a penitenciária ocorre apenas por uma via local em detrimento do seu uso, mas é possível realizá-lo também por uma via coletora que permite dar um auxílio para a prison Halden, como assistência de serviços básicos, visto sua distância em relação ao centro da cidade. Dessa maneira os eixos viários foram definidos de forma estratégica para sua implantação em relação ao entorno.

Dessa forma, para Junqueira (2005), os presídios mal estruturados e a falta de programas governamentais são os principais responsáveis pelo mínimo de atendimento e subsídio para a ressocialização dos inclusos, sendo assim um dos grandes agentes pelas problemáticas e violências urbanas.

Imagem 6 - Demonstração dos eixos viários



via Local —
vias arteriais —
vias coletoras —

1 - Prisão de Halden
2 - Svartejan
3 - Universidade de Østfold



Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

A setorização e o programa de necessidade básicas dentro dos limites da penitenciária apresenta como foram distribuídos os módulos e como os mesmos ficaram posicionados em relação espacial, sua hierarquização e funcionalidades. A imagem 7, também permite analisar as suas circulações que se apresentam em uma relação de harmonia entre os reclusos e funcionários, sem que haja a necessidade de ferramentas que gerem estresse ou qualquer tipo de sentimento opressivo e suas funções espaciais.

Imagem 7 - Foto de setorização e do programa de necessidade dos módulos



Fonte: Postmottak (2018)

De acordo com Paiva (2017), a arquitetura e a disposição das celas estão estrategicamente posicionadas de forma a mostrar cada estágio do infrator, colocando-o no papel de compreender seu lugar na instituição ao adentrar a penitenciária.

Dessa maneira, compreender as necessidades básicas dos usuários influencia em seu comportamento. (BERTOLLETTI, 2010).

As celas da prisão Halden como se apresenta na imagem 8, é uma de vários aposentos que se assemelha muito próximo ao quarto de um hotel, onde não se utiliza nenhum instrumento punitivo (FOUCAULT, 1987), ou seja, não há utilização de grades, o encarcerado tem uma janela ampla de vidro, portas de madeiras, assim como móveis planejados, fugindo da lógica de objetos fixos, o que proporciona experienciar o espaço, assim como conforto térmico, permitindo uma boa iluminação e ventilação natural buscando respeitar o espaço individual do indivíduo.

Imagem 8 - Foto do interior da cela da Prison Halden



Fonte: Verdélio (2014)

De acordo com Melo (2012) as cozinhas, assim como as salas de estar, são compartilhadas a cada 12 quartos, como a imagem 9 apresenta:

Imagem 9 - Sala de estar compartilhada dentro da penitenciária



Fonte: Sterbenz, Engel (2016)

Para as áreas internas pode-se analisar a presença de cores e de designers de móveis como apresenta na imagem 10. De acordo com HLM e Moller (2009), foram selecionadas 15 cores para que auxilie em diversos momentos na psique dos

reclusos, podendo servir também como um meio de se orientar dentro da instituição, e dessa forma impactar diretamente no psicológico e espacial.

Imagem 10 - Presença de cores nas paredes e nos móveis com elementos decorativos



Fonte: Postmottak (2018)

Como apresenta Melo (2012), o centro de atividades recreativas consiste em uma variedade de oficinas, o que permite aos reclusos possibilidades de profissionalizações de diversas áreas. Todos os espaços possuem, em seus pontos centrais, ambientes abertos livres. Dentre esses locais estão destinadas aulas de culinária, um estúdio de gravação, uma biblioteca e espaços para práticas de diversos esportes, como está presente na imagem 11.

Imagem 11 - Espaço de esporte na Prison Halden



Fonte: Moment/INSTITUTE (2014)

A arte está muito presente dentro da Prison Halden, que de acordo com Paiva (2017), o grafite feito pelo artista Dolk gravado em uma das paredes externas da penitenciária representada na imagem 12 serve como um aviso, sutilmente poético, da liberdade vigiada em que o recluso, mesmo com um privilégio de certa liberdade, ainda está inserido.

Imagem 12 - Graffite feito dentro da Prison Halden pelo artista Dolk



Fonte: Moment/ INSTITUTE (2014)

Todo o centro de atividades é revestido com tijolos e em suas extremidades são utilizadas vigas de madeiras que circundam os edifícios, o que permite a circulação de ventilação nos telhados como apresenta a imagem 13.

Imagem 13 - Fachada da área de atividades de recreação



Fonte: Google Earth (2021)

Tendo analisado o projeto apresentado da Prison Halden, foi possível compreender como foram resolvidas as áreas de forma adequada, que mesmo sendo uma arquitetura de alta complexidade, ainda dá suporte para que as necessidades sejam realizadas. Como resultado, foi possível chegar a uma efetividade em porcentagem baixa de reincidência, ou seja, a aplicação do conceito de “ressocialização” de fato foi aplicada. Mesmo sendo em regiões e países distantes da realidade brasileira, podemos observar o quanto é importante a participação de políticas públicas juntas com a política penal.

Em uma relação humanista, a penitenciária em estudo desmistificou pela arquitetura todos conceitos atrelados a punição, demonstrando como um ambiente corretamente planejado é eficaz quando o pensamento “ressocializar” é ponto alvo a ser atingido.

No segundo estudo a ser apresentado, tentaremos analisar os mesmos itens relacionados a Prison Halden, na tentativa de buscar pontos positivos e negativos evitados, que possam vir a ser utilizado posteriormente na produção do projeto do centro de detenção para jovens em conflito com a lei.

2.2 Casa de Semiliberdade de Toledo

A Casa de Semiliberdade de Toledo, foi desenvolvida e construída em 2012, está localizada na cidade de Toledo, na Região Oeste do Paraná. Como se apresenta a imagem 14, não houve participação de um projeto arquitetônico adequado, e o espaço foi disponibilizado pelo Estado e adaptado para esse uso. (PARANÁ, 2020).

Imagem 14 - Vista superior do imóvel



Fonte: Gibson Abreu (2020)

Implantada em uma área já constituída da cidade, sua tipologia construtiva segue os padrões do entorno, sido feita em alvenaria simples e telhado colonial como a imagem 15 em plasticidade não obstrui a paisagem local, o que gera uma agregação ao espaço social, não agindo como uma “fissura” urbana. (PEREIRA, 2018).

Imagem 15 - tipologia construtiva



Fonte: Agência de Notícias do Paraná. (2013)

Dessa forma, como incita Pizzato (2016), em que os centros socioeducativos, estejam próximos de uma comunidade já existente, pois dessa forma, busca desconstruir a estratificação das áreas urbanas, indo em encontra para uma miscigenação de um espaço democrático, com a implantação desse centro de semiliberdade em análise, podemos observar que sua localidade está de acordo com o objetivo como mostra a imagem 16.

Imagem 16 - Implantação da Casa de Semiliberdade em relação com o entorno



■ Área da Implantação



100m

Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

De acordo com os eixos viários é possível perceber que mesmo estando dentro da malha urbana, ainda há um distanciamento em relação ao centro da cidade como um marco (LYNCH, 1997), o que dificulta seu acesso imediato como pode-se analisar na imagem 17, caso seja necessário a entrada de algum jovem de outro município tem-se uma dificuldade de localizar e agravando em uma segregação sendo inserido em uma área mais periférica.

A utilização de cobogós para a captação de ventilação natural, foi um recurso bem utilizado, pois traz benefícios como conforto térmico, controle de iluminação e ventilação natural para as áreas internas do imóvel com apresenta a imagem 19.

Imagem 19 - Detalhe do uso de cobogós



Fonte: Adaptado de Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (2013).

Os banheiros são todos acessíveis de acordo com a NBR 9050 como a imagem 20, porém podemos analisar, que não é um espaço projetado para necessidades dos jovens reclusos, com o sentimento de pertencimento pois são banheiros compartilhados e pela ausência de cores, para se criar um diálogo visual mais coerente.

Imagem 20 - Imagem interna do banheiro



Fonte: Gilson Abreu (2020)

As áreas internas, de forma positiva transmite um sentimento de “lar”, tratando de um ambiente de reclusos, muito se assemelha a uma residência comum, dessa forma como está na imagem 21, os adolescentes possuem um espaço comum, como uma sala de estar.

Imagem 21 - Imagem da sala de estar conjugada com a cozinha



Fonte: Gilson Abreu (2020)

Das áreas de entretenimento disponíveis para os jovens pode-se destacar os espaços destinados para exercícios físicos em um espaço aberto, assim como sala de vídeo game como apresenta imagem 22.

Nos espaços de lazer onde o foco são exercícios físicos e esportivos, deve-se atentar em uma área adequada para isso, na casa de semiliberdade em análise, negativamente apresenta esse ambiente adequado, demonstrando um déficit espacial.

Imagem 22 - Área de esportes e sala de vídeo game



Fonte: Adaptado de Gilson Abreu (2020).

De acordo com a imagem 23, é possível analisar a implantação de uma horta como uma ferramenta para auxiliar de forma ativa com o processo de ressocialização dos jovens que estão em medidas socioeducativas, assim como

melhorar seus estilos de vida, alimentando com produtos naturais e colhido dentro da própria Casa de Semiliberdade de Toledo.

Imagem 23 - Horta da Casa de Semiliberdade de Toledo



Fonte: SITE Terra (2020)

Após ter analisado os dois estudos de casos proposto, é possível denotar grandes relevâncias quando o assunto em questão é a ressocialização de reclusos. Mesmo estando situado em realidades e países diferentes fica evidenciado quais são os principais pontos projetuais que necessitam de uma atenção, e quais devem ser evitados durante o processo de elaboração do projeto arquitetônico proposto nesse portfólio.

Dentre os principais pontos analisados, é de se concluir que para que um centro de detenção para jovens infratores utilizando medidas socioeducativas seja eficaz, necessariamente precisa da participação ativa de órgãos governamentais, levando como uma situação essencial para responder de forma positiva essa vulnerabilidade social brasileira.

Sendo assim, “a arquitetura é um dos instrumentos da ação socioeducativa, e só pode ser definida como Arquitetura Socioeducativa aquela que engloba estratégias projetuais capazes de contribuir com as funções desempenhadas no espaço.” (PEREIRA, 2018, p.46).

CAPÍTULO III - PROBLEMÁTICA

De acordo com o artigo 228 da Constituição Federal e o artigo 104 do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), após o jovem completar os 18 anos inicia-se a imputabilidade penal. Deste modo, “a conduta delituosa da criança e do adolescente, seja ela crime ou contravenção penal, é denominada tecnicamente de ato infracional, nos termos do artigo 103 do ECA.” (SINASE, 2021).

Diante disso, os atos infracionais cometidos antecedente a essa idade regulamenta o direcionamento das crianças e dos adolescentes para espaços adequados. Sendo assim, para crianças até 12 anos aplica-se medidas protetivas e para jovens de 12 aos 18 anos os serviços socioeducativos presentes no artigo 101 e 103 do ECA. (BRASIL, 1990). Assim, apresenta-se a tabela 1 trazendo indicativos e levantamentos de dados acerca do jovem infracional.

Tabela 1 - Levantamento Anual do SINASE

Indicador / Descrição	Unidade de Medida	Fonte
Total adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	46193	LEVANTAMENTO ANUAL DO SINASE 2020
Total de adolescentes grávidas 2021	86	GESTORES ESTADUAIS 2021
Ato infracional de maior incidência na Medida de privativa de Liberdade	ROUBO E FURTO	GESTORES ESTADUAIS 2021
Ato infracional com maior incidência na medida de restrição de liberdade	ROUBO E FURTO	GESTORES ESTADUAIS 2021
Total de óbitos de jovens e adolescentes em medida Socioeducativa	15	LEVANTAMENTO ANUAL DO SINASE 2020
Total de adolescentes dos internos do sexo masculino com deficiência	134	GESTORES ESTADUAIS 2021
Total de adolescentes internos do sexo feminino com deficiência	4	GESTORES ESTADUAIS 2021
Total de adolescentes do sexo masculino no Sistema Socioeducativo com filhos	931	GESTORES ESTADUAIS 2021
Total de adolescentes do sexo feminino atendidos no Sistema Socioeducativo que possuem filhos	85	GESTORES ESTADUAIS 2021

Total de adolescentes internos matriculados e frequentes no Sistema de Ensino	9885	GESTORES ESTADUAIS 2021
Total de Estados que utilizam o SIPIA SINASE	14	SNDCA
Percentual das regiões que utilizam o SIPIA SINASE	51.85%	SNDCA

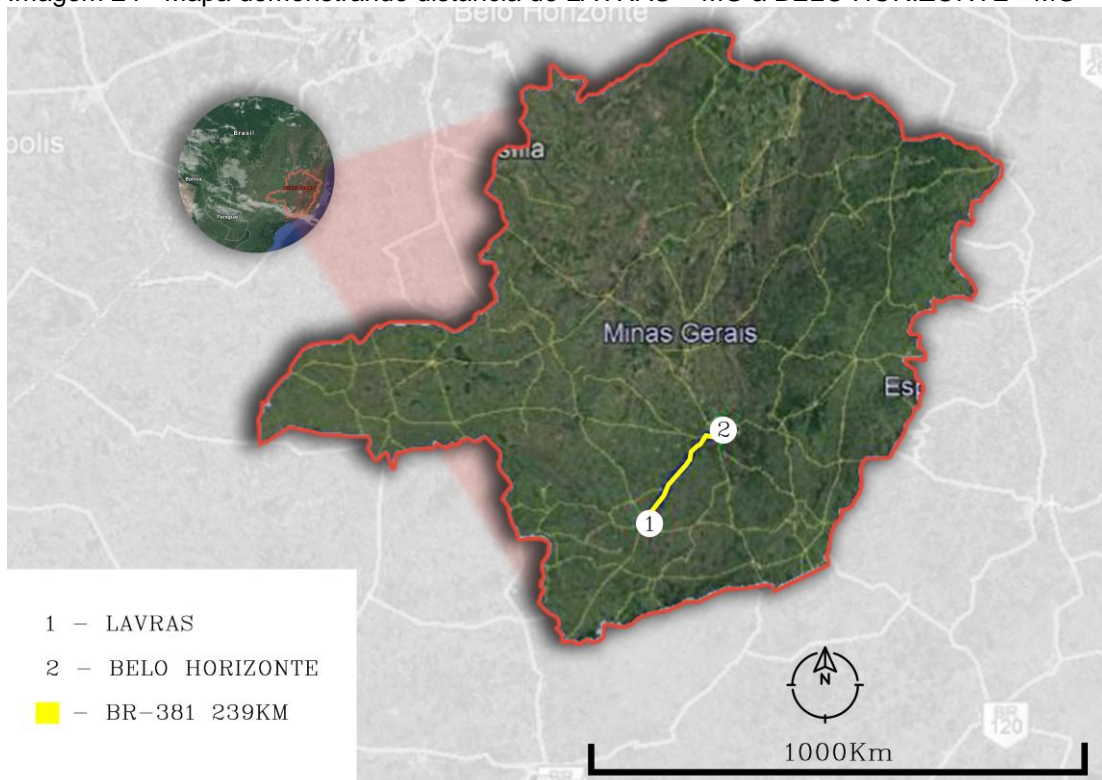
Fonte: Adaptado de Governo Federal (2021)

Segundo dados do levantamento anual do SINASE 2020 (SINASE, 2021), o número de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas é de 46.193. Vale enfatizar, que o ato infracional de maior incidência cometido dos jovens é roubar e furtar no Estado brasileiro.

De acordo com a tabela apresentada acima, o perfil dos jovens infratores não destoa dos demais da sociedade, abrangendo em sua grande maioria oriundos de diversos processos e questões sociais, que junto com a ausência de uma escolarização dificulta o acesso ao ensino ocasionando por reflexo sua reincidência em centros socioeducativos.

Conforme analisa SUASE (2021), as instituições de medidas socioeducativas no Brasil apresentam-se no Estado de Minas Gerais, majoritariamente em Belo Horizonte. Dessa forma, há um reflexo de uma concentração desses centros, o que dificulta seu acesso por outros municípios. Tal fato pode ser observado na cidade de Lavras – MG, onde a ausência de um espaço socioeducativo marca essa necessidade de deslocamento como apresenta a imagem 24.

Imagem 24 - Mapa demonstrando distância de LAVRAS – MG a BELO HORIZONTE - MG



Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

Desses ambientes que estão destinados para o uso socioeducativo, encontra-se ainda com diversos problemas para atender aos propósitos discorridos no presente portfólio. Das diversas ocorrências apresentadas, muitas dessas dificuldades resultam de caráter financeiro, administrativo e de **infraestrutura**. Desta maneira, estas instituições encontram-se situadas na maior parte em **espaços não apropriados**, anteriormente usadas para outros fins e funções, sendo assim, adaptadas para este uso de internação configurando desta maneira, espaços e ambientações inadequadas e insalubres resultando em uma insuficiência educativa, e prejudicando assim o processo de ressocialização.

Mediante apresentado a narrativa, coexiste uma fissura espacial visível entre os ambientes físicos com as medidas socioeducativas que podem ser analisados, em parte, pelo espaço (in)visível construído no século XXI com as necessidades espaciais proposto pelo programa pedagógico. Sendo assim, tendo a compreensão de que a arquitetura auxilia e promove incontáveis benefícios, manifesta-se o questionamento: como seria possível elaborar um centro de detenção para menores infratores como equipamento público,

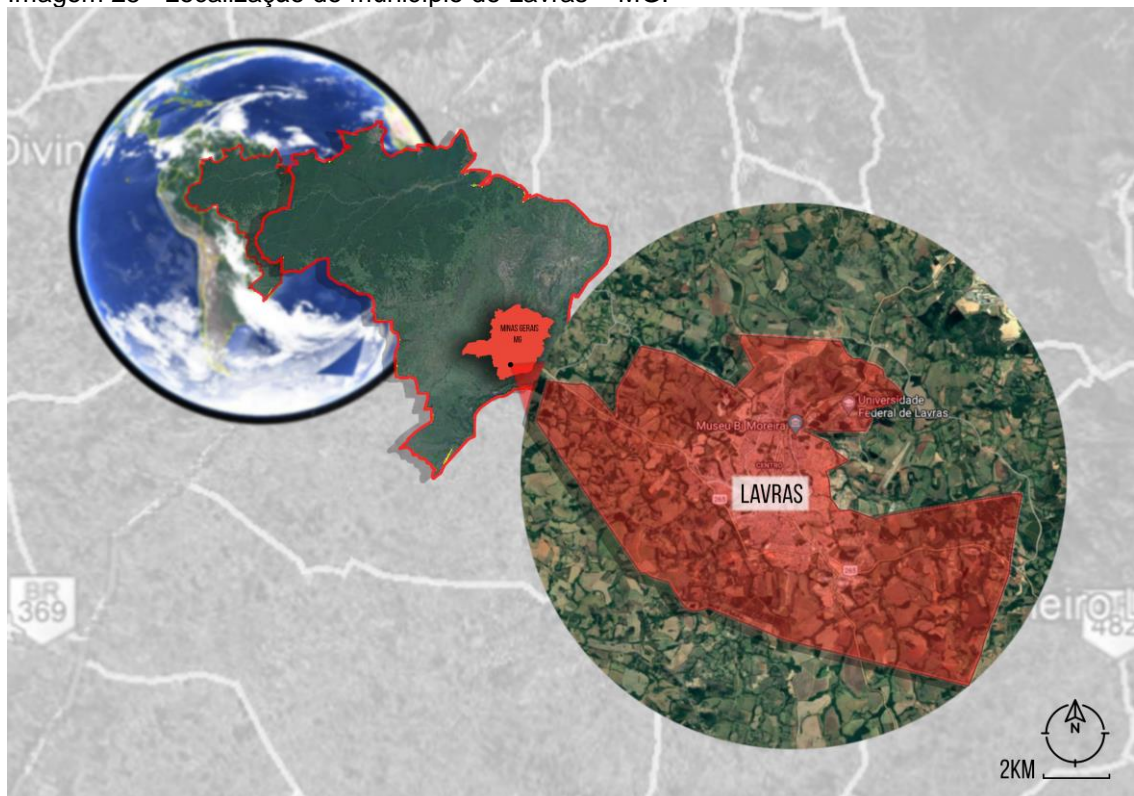
colocando o lugar da arquitetura como ferramenta de ressocialização emergido no contexto da cidade de Lavras – MG?

CAPÍTULO IV – DIRETRIZES PROJETAIS

4.1 Análise e Diagnóstico

O equipamento público em que se destina a concepção do centro socioeducativo, será elaborado e implantado no município de Lavras, localizado no Sudeste do Estado de Minas Gerais como apresenta imagem 25, estando a 239km de Belo Horizonte, capital do Estado.

Imagem 25 - Localização do município de Lavras – MG.



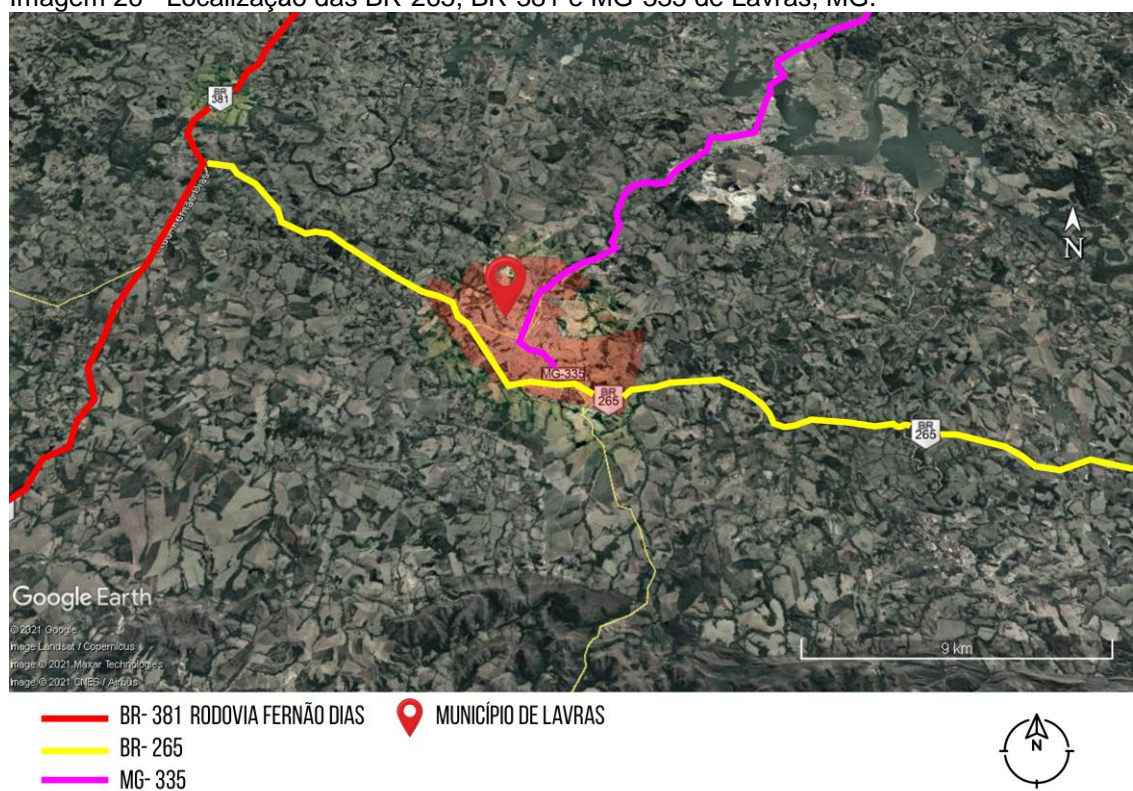
Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

De acordo Németh-Torres (2018), o município de Lavras se desenvolveu em 1720, conduzida pelo ciclo do ouro e pela descoberta de outros minérios como jazidas auríferas pelos bandeirantes paulistas no território. Localizado no Campo das Vertentes possui em sua extensão uma área de 564,744km², tendo índice

populacional estimada de 104.783 pessoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE, 2020).

Tendo como cidade mais próxima Belo Horizonte para atender o jovem que cometeu um ato infracional, Lavras possui características necessárias e apropriadas para abrigar um centro socioeducativo, pois em sua geolocalização esta inserida entre a BR-265, BR-381 e MG-335 como apresenta a imagem 26, que permite assim acessos rápidos a cidade por essas vias.

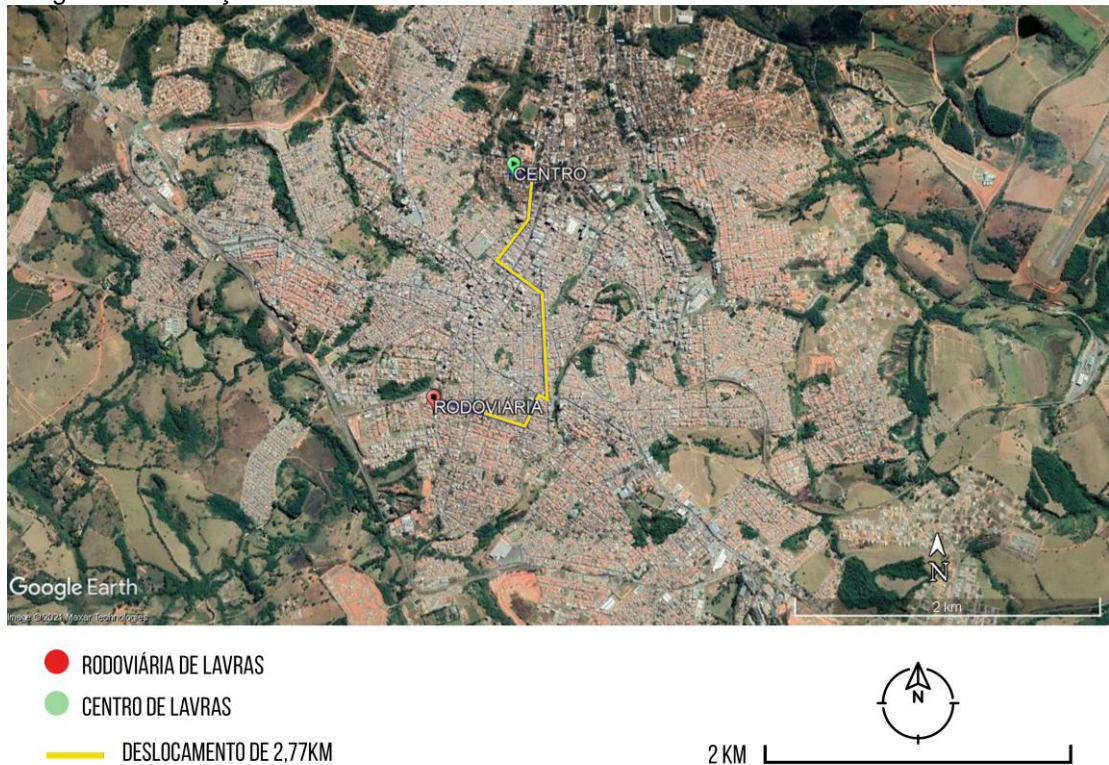
Imagem 26 - Localização das BR-265, BR-381 e MG-335 de Lavras, MG.



Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

Partindo sobre a compreensão dos acessos para cidade do macro para o micro, pode-se perceber que o centro de Lavras se desenvolve de forma linear, configurando grande parte do comércio nessa região. Tendo como referência a rodoviária do município, é possível verificar sua distância com relação ao centro de 2,77km, como apresenta a imagem 27.

Imagem 27 - Relação de distância do Centro de Lavras a Rodoviária.



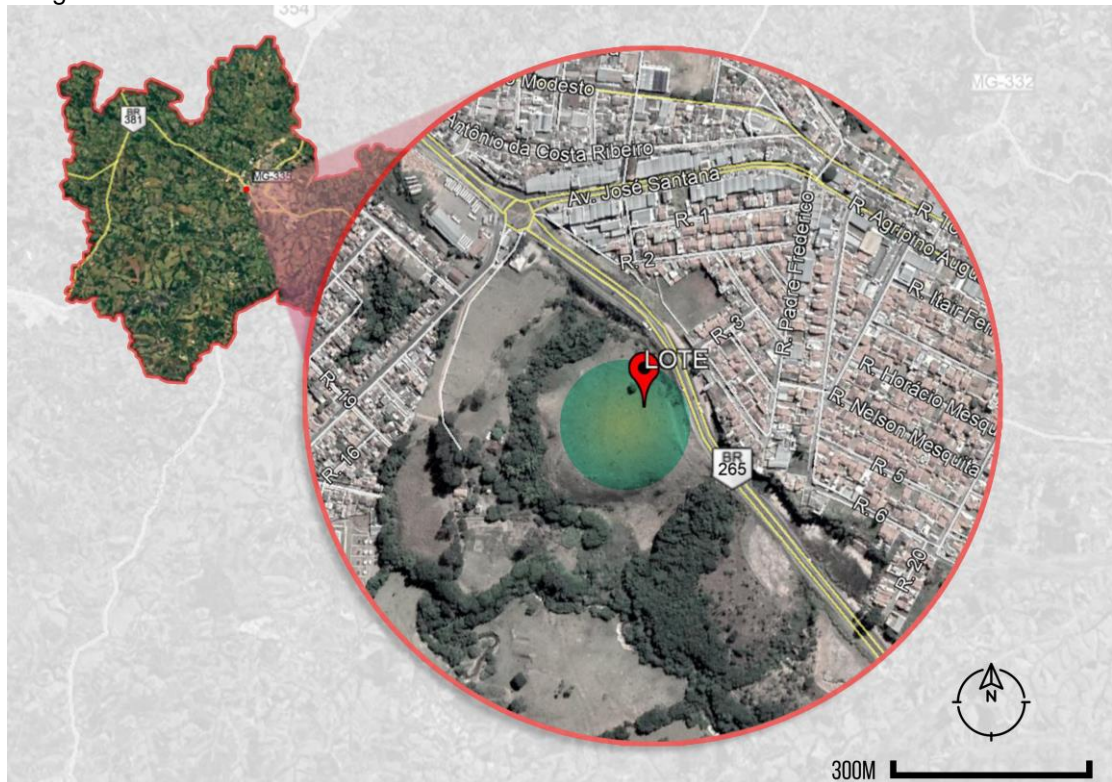
Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

Entretanto, com o desenvolvimento populacional da cidade, a área centralizada de Lavras já não comporta mais todo o fluxo e dessa forma a cidade cresce de forma orgânica e exponencialmente.

4.2 Aspectos Funcionais

Desta maneira relacionando a área da região em estudo, o bairro Dona Julieta, localizado em Lavras – MG, é o local próximo onde situa o lote que está na BR-265, lugar este que será elaborado o projeto arquitetônico como pode se analisar a imagem 28.

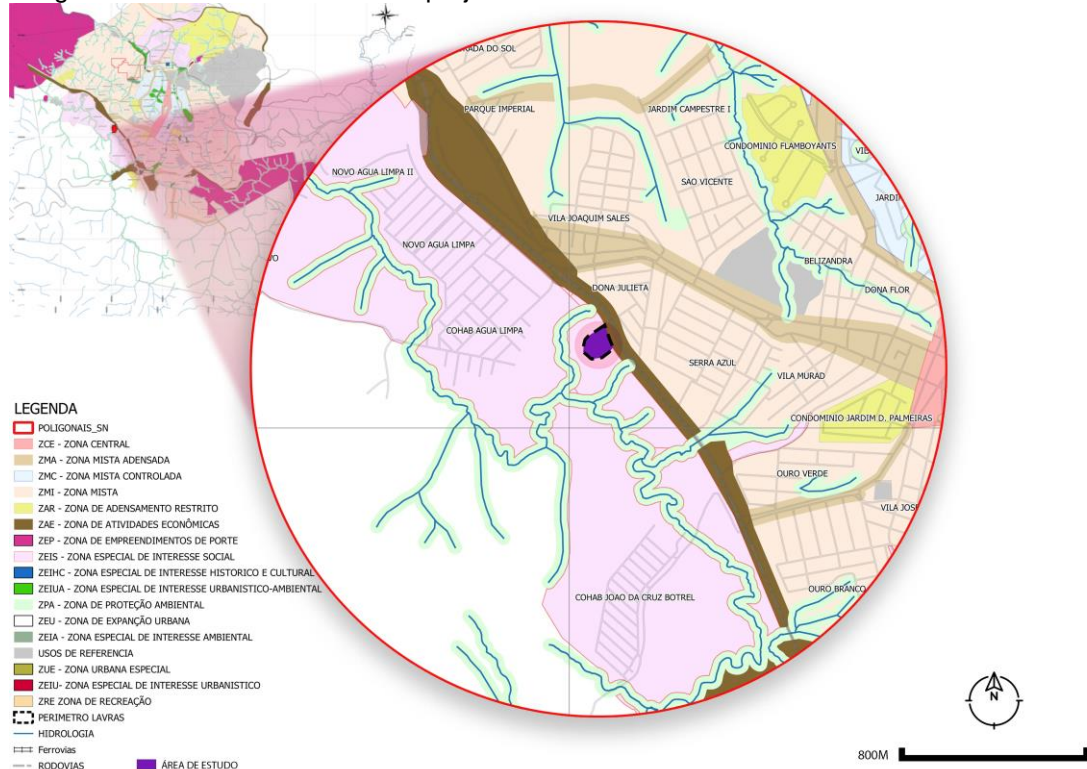
Imagem 28 - Área de estudo na cidade de Lavras em uma visão macro.



Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

A área estipulada para o projeto encontra-se na ZONA LESTE da cidade e de acordo com a Lei Complementar nº156 situa-se na ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), com possibilidade de uso da ZONA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (ZAE), pois encontra-se na área da BR-265 como apresenta a imagem 29. (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS, 2019).

Imagem 29 - Perímetro da área do projeto

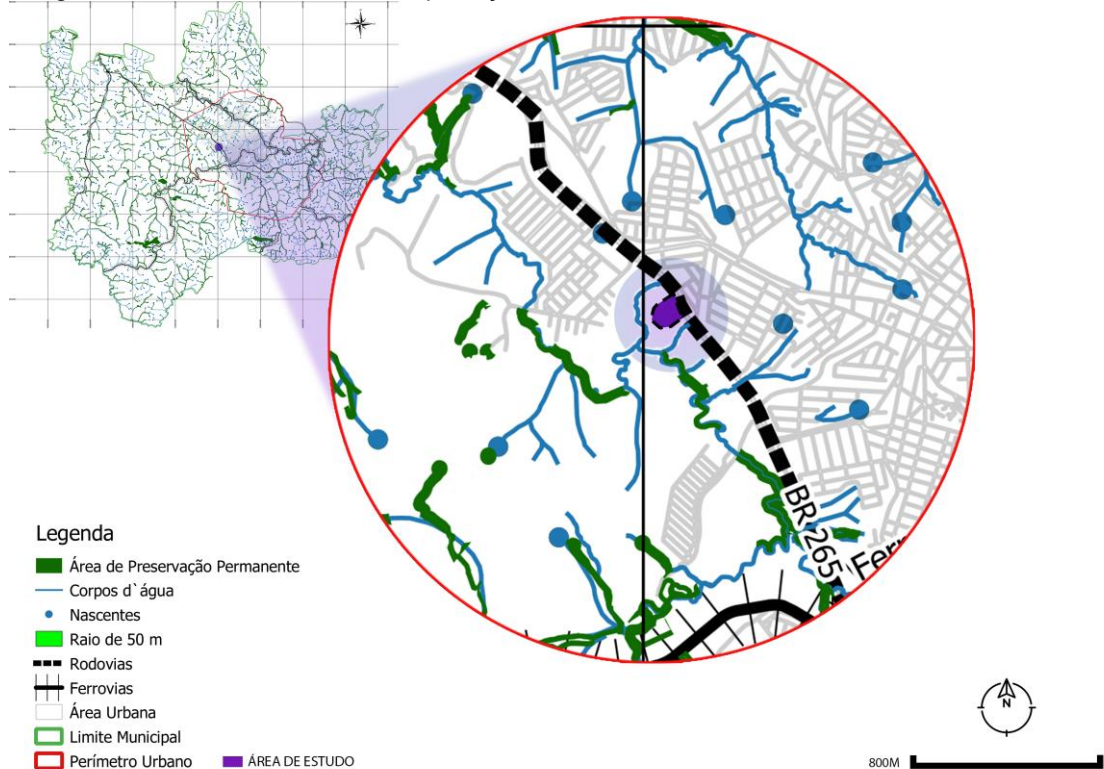


Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Lavras (2019).

De acordo com a ampliação do fragmento do mapa de zoneamento de Lavras, a área destinada para elaboração do projeto com tracejado preto e preenchido de roxo, encontra-se predominantemente na ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), na cor magenta, com sua parte frontal onde pertence a ZONA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (ZAE) na cor marrom.

É de extrema relevância trazer para o estudo, a presença significativa de áreas de preservação ambiental (APP), e com um traçado de **corpo d'água** que circundam e delimita todo o perímetro da região como apresenta a imagem 30, um fragmento do mapa de áreas de preservação ambiental. Dessa maneira, de acordo com o Código Florestal, na Lei 4.771, deve-se obedecer um distanciamento de 15 metros dos dois lados do percurso (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS, 2019).

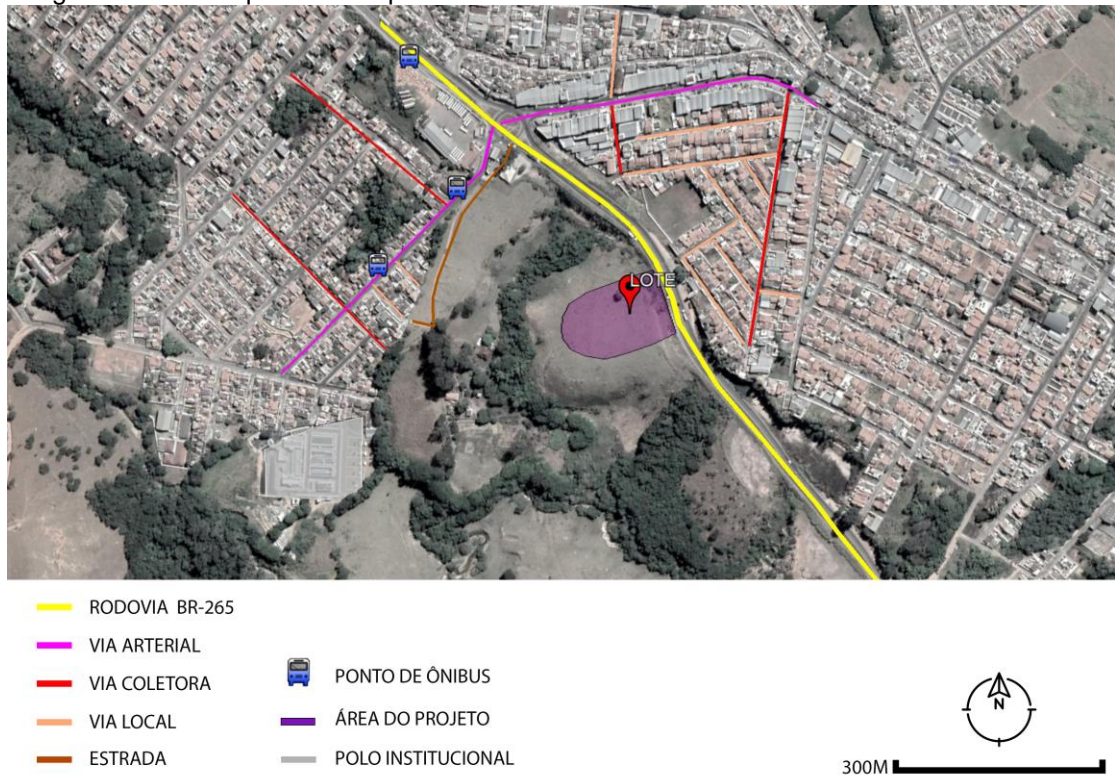
Imagem 30 - Perímetro da área de proteção ambiental



Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Lavras (2019).

De acordo com a hierarquia viária com relação a área do estudo, vale ressaltar que por estar em uma região de eixo de expansão urbana, é um ambiente em modificação, mas com alto potencial de trazer ganhos para a localização. A imagem 31 traz apontamentos acerca do mencionado, relacionando o sistema viário e de transportes públicos (pontos de ônibus). Por ter como acesso a BR-265 está incluída na ZAE, ou seja, é uma zona de grande fluxo de movimentação automotiva.

Imagem 31 - Hierarquia viária e pontos de ônibus.



Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

De acordo com a imagem 32, pode-se verificar que a localização do terreno está em uma logística favorável em relação de seu percurso com a rodoviária.

Imagem 32 - Distância em relação da área de estudos com a rodoviária.



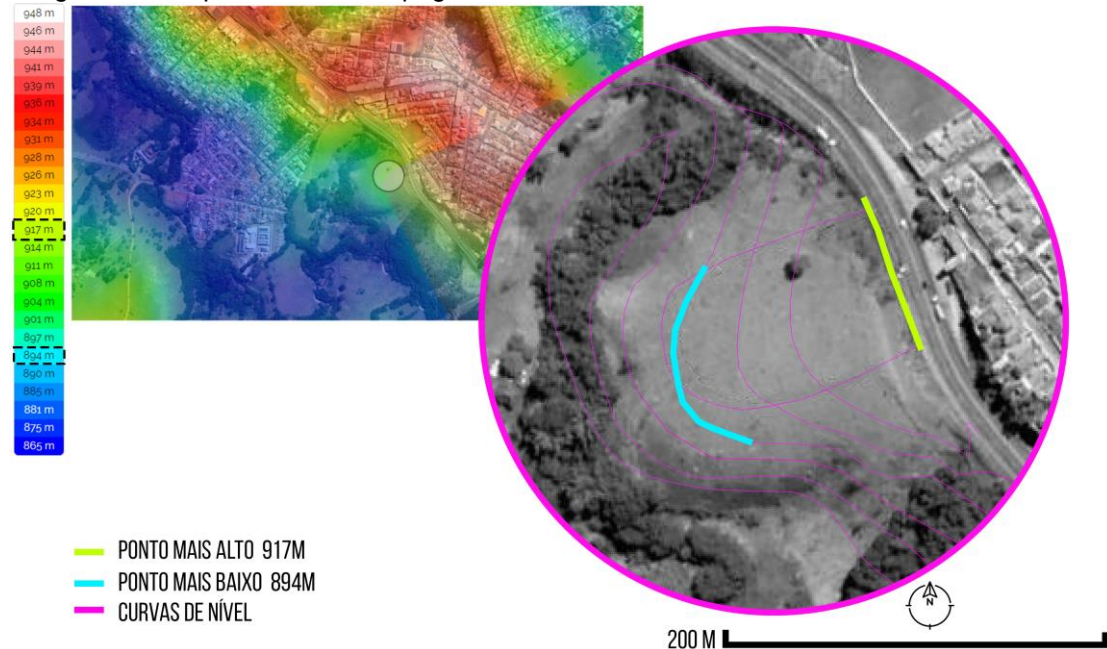
Fonte: Adaptado de Google Earth (2021).

Dessa forma, é de se concluir que, para o local destinado a elaboração do centro socioeducativo nessa região, se torna de grande interesse por sua localização.

4.3 Aspectos Ambientais e Paisagísticos

O município de Lavras está localizado a uma altitude de 919m de altura em relação ao nível do mar. A área destinada para a elaboração do projeto encontra-se em sua frente que está a BR-265 uma altura topográfica de 917m e a região mais baixa 894m como mostra a imagem 33.

Imagem 33 - Mapa de mancha topográfica da área de estudo.

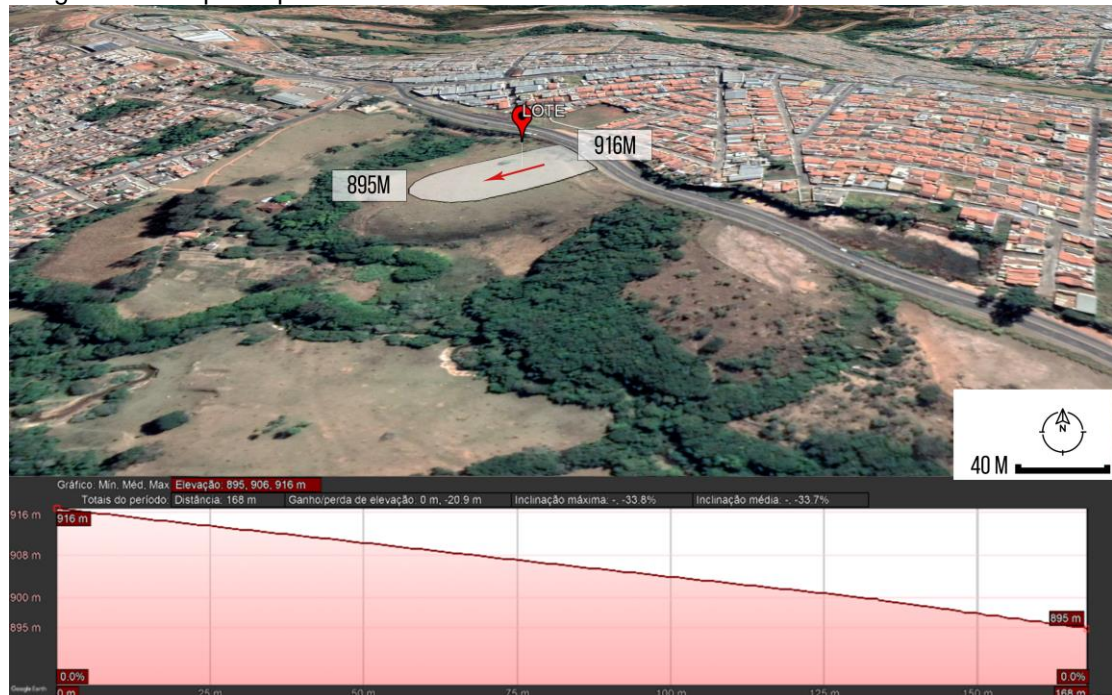


Fonte: Adaptado de Topographic Map (2021).

Por apresentar uma topografia com uma declividade muito acentuada, como apresenta a imagem 34, sua inclinação por uma análise, agregará de forma significativa na proposta projetual em atribuição de confortos ambientais.

Vale ainda trazer indicativos que por ser uma área relativamente extensa de 15 mil m², sua topografia acaba por se permitir uma declividade sutil por todo seu perímetro.

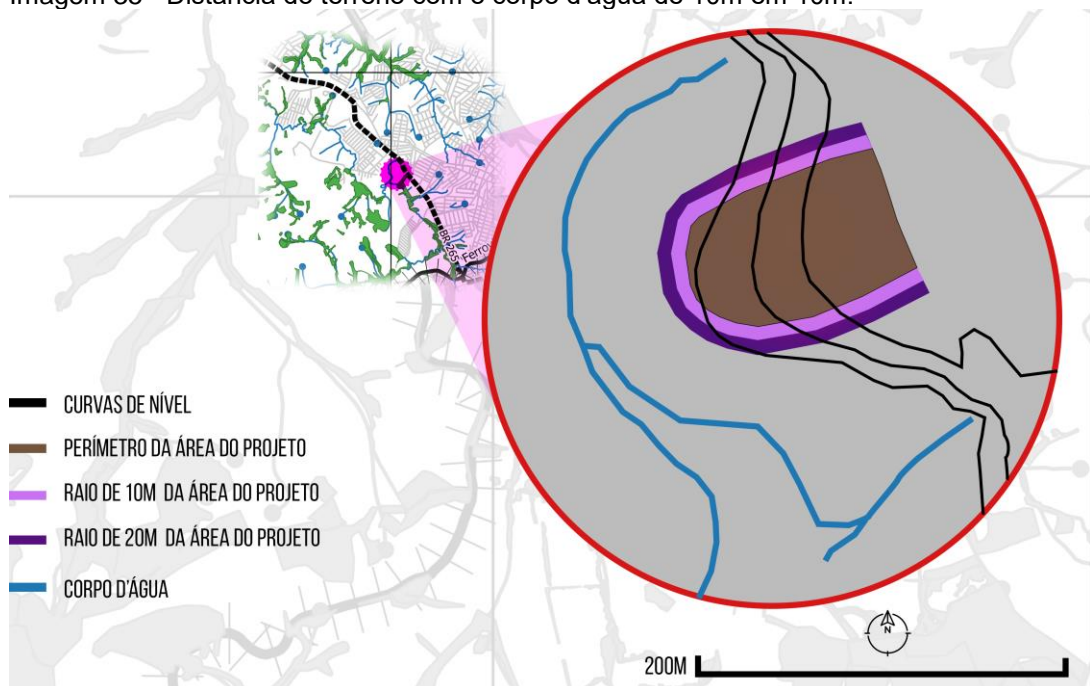
Imagem 34 - Mapa de perfil de terreno.



Fonte: Adaptado por Google Earth (2021).

Como já mencionado a presença de um corpo d'água no entorno da área em estudo, a imagem 35, apresenta a distância do lote com a APP respeitando o espaçamento de 15m do percurso.

Imagem 35 - Distância do terreno com o corpo d'água de 10m em 10m.



Fonte: Adaptado por PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS (2019).

Com a presença de vegetação e arborização local, torna-se uma premissa a sua locação em uma integração com o projeto trazendo ganhos e potencialidades na proposta arquitetônica como apresenta a imagem 36.

Imagem 36 - Massa arbórea do entorno imediato com a área de estudo.



— MASSA ARBÓREA
— PERÍMETRO DE ESTUDO



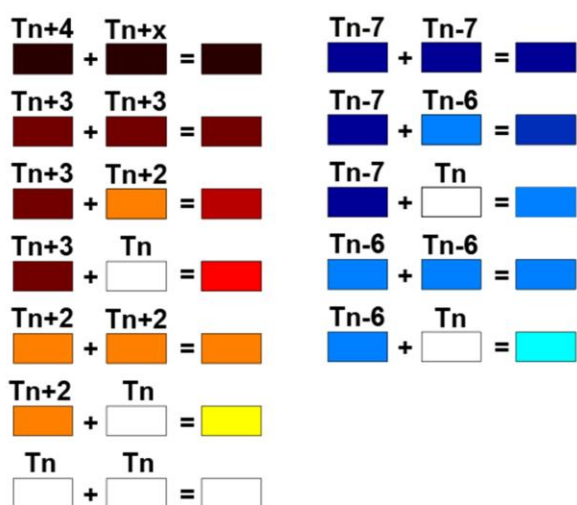
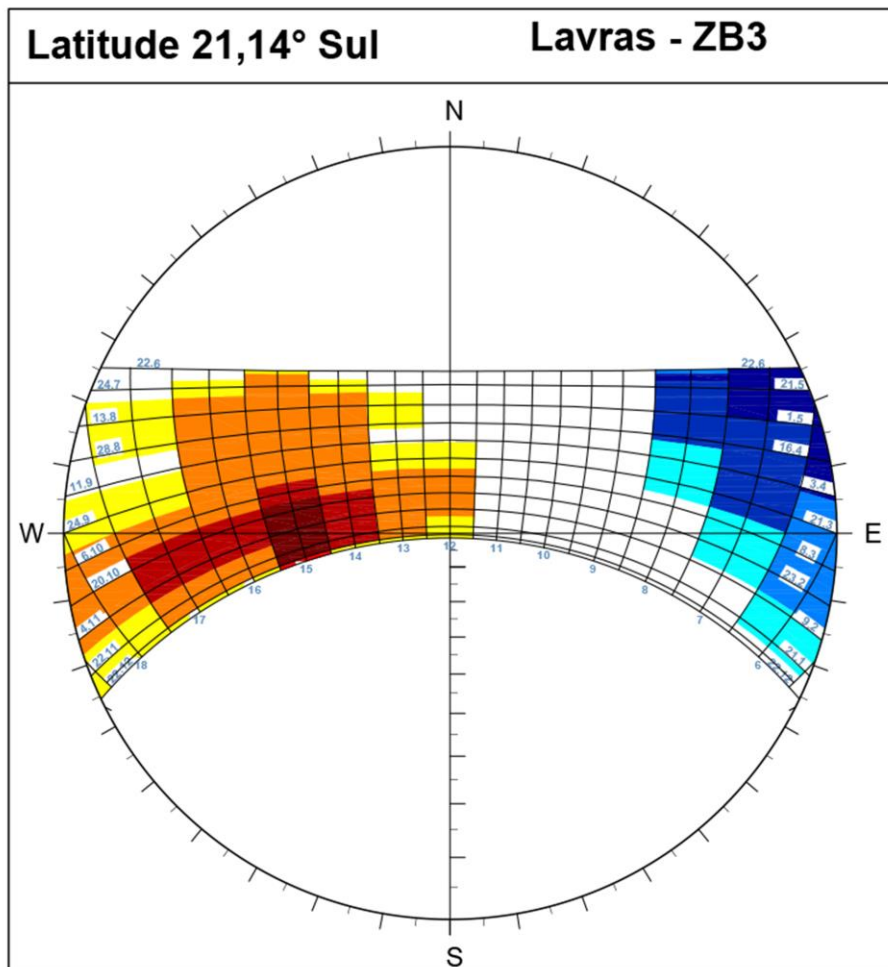
Fonte: Adaptado por Google Earth (2021).

Por possuir um “cinturão verde”, ou seja, uma faixa arborizada que circunda a área de estudo, fica visível a relação ambiente, paisagem, e arquitetura, prevendo ganhos benéficos utilizando como ferramenta a biofilia. (WILSON, 1989).

No cerne apresentada acerca das questões ambientais, parte-se adiante para a análise da ventilação e da insolação. O município de Lavras, com o decorrer do ano, sua temperatura varia entre 11 °C a 29 °C, com ventos predominantemente Leste – Oeste. (WEATHER SPARK, 2021).

Como demonstra o gráfico 01, a utilização da carta solar de Lavras, sob um olhar geral da cidade e vendo como atua a relação de insolação e incidência solar no município, onde, T_n = temperaturas neutras e os valores, como exemplo t_n+2 = representa o número de graus do sol, dessa forma agindo como ferramenta para o auxílio da fachada apropriada.

Gráfico 1 - Carta Solar de Lavras - MG

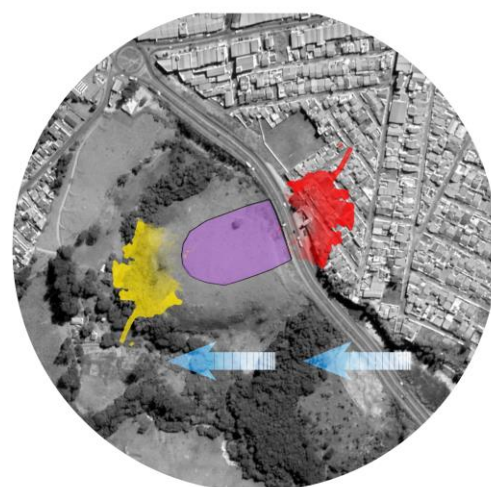


Fonte: LABCON UFMG (2021).

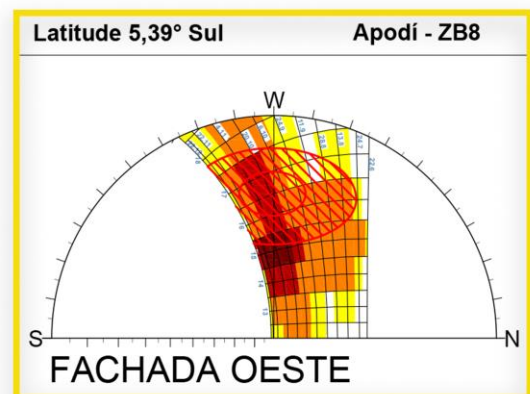
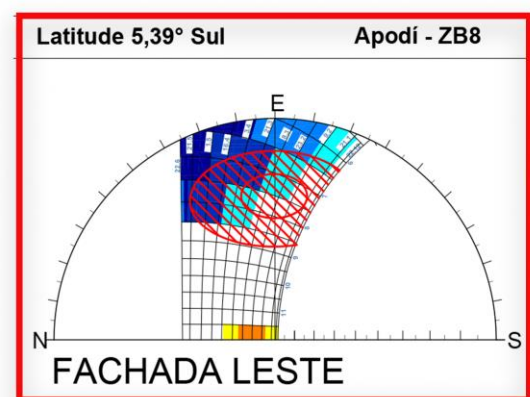
Desta forma analisando a carta solar apresentada acima, aplicando-a na área de estudos destinada para elaboração do centro de detenção de jovens, fica

evidenciada como apresenta a imagem 37, que a fachada mais indicada se localiza na região Leste por estar em acesso direto a BR-265, e Oeste. Desta forma na parte da manhã (fachada leste) terá uma incidência de sol mais baixa e na parte da tarde (fachada oeste) terá um índice de radiação maior, permitindo uma liberdade em desenvolver assim, questões e usos de recursos naturais na agregação de conforto para o ambiente arquitetônico.

Imagem 37 - Mapa apresentando carta solar Leste – Oeste de Lavras - MG



-  VENTILAÇÃO LESTE-OESTE
-  REGIÃO ÁREA DE ESTUDO
-  REGIÃO LESTE
-  REGIÃO OESTE

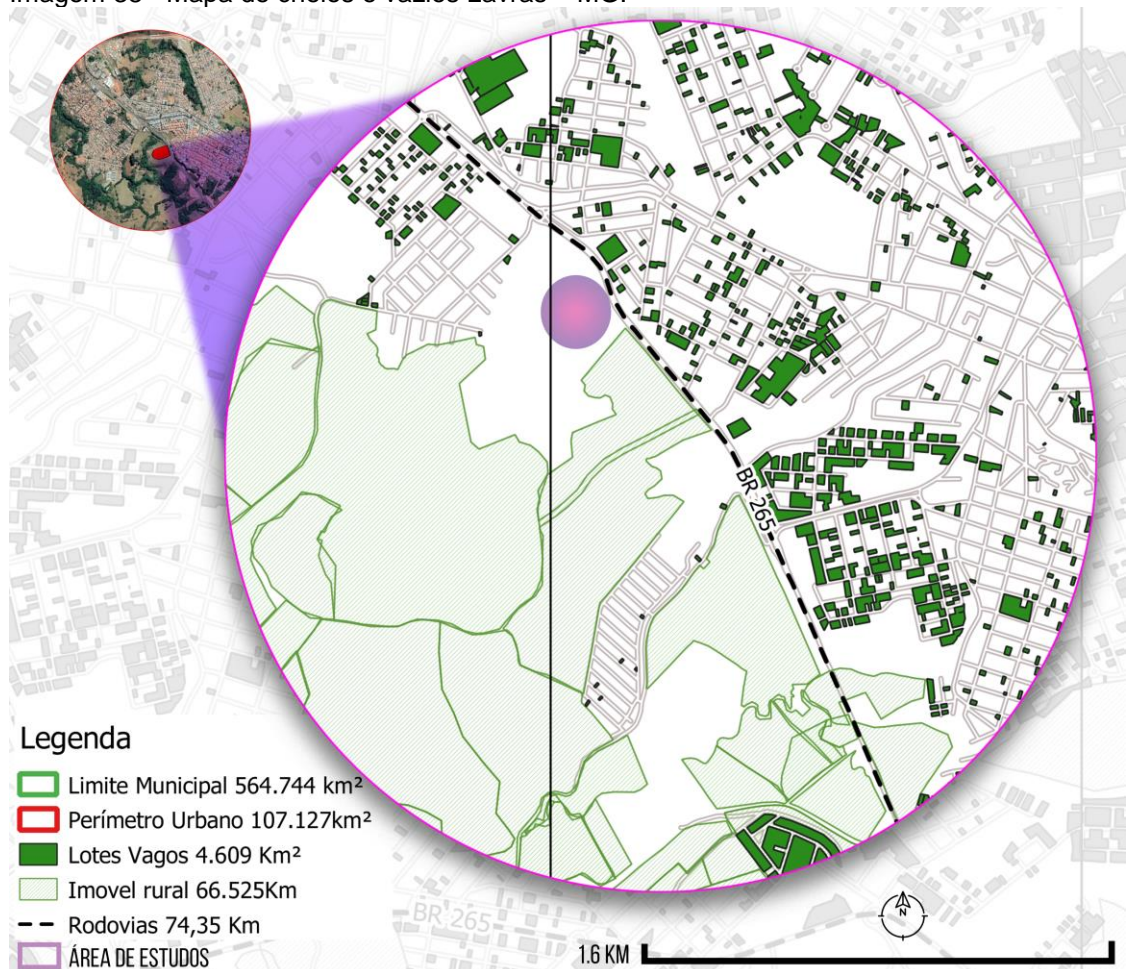


Fonte: Adaptado por Google Earth (2021).

Dessa forma tendo a análise de insolação é de grande relevância para a relação da esfera urbana, como mostra a imagem 38, apresentando os espaços cheios e vazios, onde traz apontamentos das áreas urbanas com as rurais ficando evidenciado pelo recorte da BR-265.

Assim, compreender essas relações de espaços é significativo, para a realização do trabalho proposto, em uma leitura paisagem x visual.

Imagem 38 - Mapa de cheios e vazios Lavras – MG.



Fonte: Adaptado por PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS (2019).

Como apresentado acima o mapa de cheios e vazios, a BR-265 age como uma fissura, um recorte urbano nesse espaço, podendo distinguir o lado que mais se desenvolveu em relação ao perímetro de crescimento populacional, já sendo possível prever seu eixo de desdobramento.

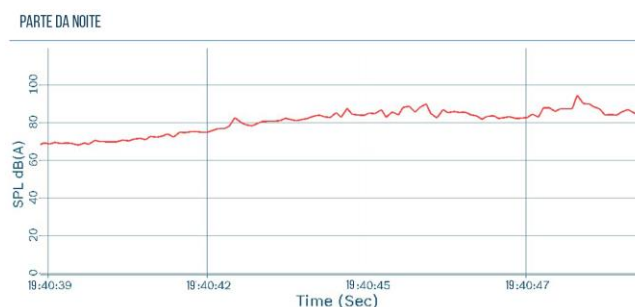
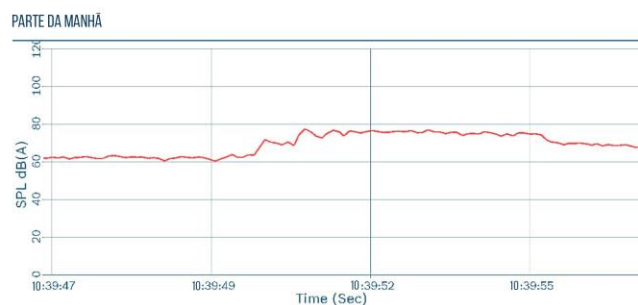
De acordo com a imagem 39, procurou evidenciar pelo mapa de ruídos, como é a movimentação próxima a área de estudos, já que se encontra em uma rodovia,

na parte da manhã, da tarde e noite, e percebe-se que os decibéis(dB) atuantes ali ocorre dentre os 60 a 100dB.

Imagem 39 - Mapa de ruídos da área de estudos.



- ÁREA DE ESTUDO
- LOCAL DE ONDE FOI FEITO O TESTE



Fonte: Adaptado por Google Earth (2021).

Analisando os comparativos de ruídos, fica evidenciados que a parte da tarde é o momento em que se manteve linear os decibéis, demonstrando que o momento de maior incidência sonora ocorre depois do meio dia. Sendo um ponto a se atentar para resolver com ferramentas e estudos naturais para favorecer o projeto.

Dessa maneira, margeando essas relações espaciais da urbe, de acordo com a imagem 40, é possível observar as fachadas que se tornam confrontantes com o terreno, sendo assim possibilitando uma ótica sob a contextualização visual entre o entorno construído e o novo objeto arquitetônico a ser produzido.

Imagem 40 - Conjunto de fotos da área de estudo.



Fonte: Adaptado por Google Earth (2021).

Sendo assim, como apresentado a análise e diagnóstico acima, a área destinada para a implantação do projeto influenciará diretamente na imagem visual da paisagem, construindo e criando novas conexões na busca pelo auxílio junto das medidas pedagógicas a ressocialização dos jovens que ali precisar, como incita Lynch (1997):

“A cidade não é apenas um objecto perceptível (e talvez apreciado) [...], mas é o produto de muitos construtores que constantemente modificam a estrutura por razões particulares [...]

[...] Não existe um resultado final, mas somente uma contínua sucessão de fases. [...]

[...] embora a clareza ou legibilidade não seja de modo algum a única característica importante de uma cidade bela, a sua relevância adquire um significado especial quando se observam arredores na escala urbana de tamanho, tempo e complexidade. [...]” (LYNCH, 1997, p.13).

4.4 Programa de Necessidades

Para a elaboração do programa de necessidades básicas, foi utilizado como base as diretrizes e medidas descritas pelo ECA, SINASE e por revisões bibliográficas em que estão estruturadas na área socioeducativa, possibilitando a compreensão do espaço.

As organizações descritas acima, implica as especificidades dos parâmetros tipológicos arquitetônicos e o detalhamento das medidas pedagógicas que devem ser adotadas dentro dos espaços socioeducativos na elaboração do projeto.

Dessa forma, para se organizar e estruturar o programa de necessidades, foi preciso compreender as dinâmicas dos espaços socioeducativos, diferentemente dos edifícios encontrados atualmente no século XXI das unidades brasileiras, as medidas devem estar voltadas e ligadas intrinsecamente com as propostas pedagógicas, ou seja, um espaço educacional e não um ambiente prisional.

Com isso, tendo em vista esse dinamismo espacial, este ambiente socioeducativo deve amparar além da moradia, atividades de lazer, profissionalização, religião e saúde. (PIZZATO, 2016).

Com a participação de pessoas altamente qualificadas, responsáveis para o acompanhamento afim de ressocializar esses jovens, além de atuar “em equipe cumprindo funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos adolescentes, buscando e trocando informações e garantindo o ambiente seguro e educativo da Unidade.” (PEREIRA, 2018, p.68).

Diante apresentado a estrutura do programa, propõe-se vinte e seis setores dentro do ambiente socioeducativo, abordando para o projeto propostas que abarcam as medidas de semiliberdade e voltadas à internação como apresenta a tabela 2.

Para ser elaborado o projeto, os espaços destinados são: recepção dos internos, atendimento, moradia, lazer – convívio, educação, profissionalização, saúde, esportes, cultura, religião, visitas, visitas íntimas, guardas externas, guardas internas, administração, serviços gerais, pátios externos, áreas verdes, estacionamentos, gerador, carga – descarga, assistência técnica, apoio técnico ao funcionário, auditório, área de vendas, antessala.

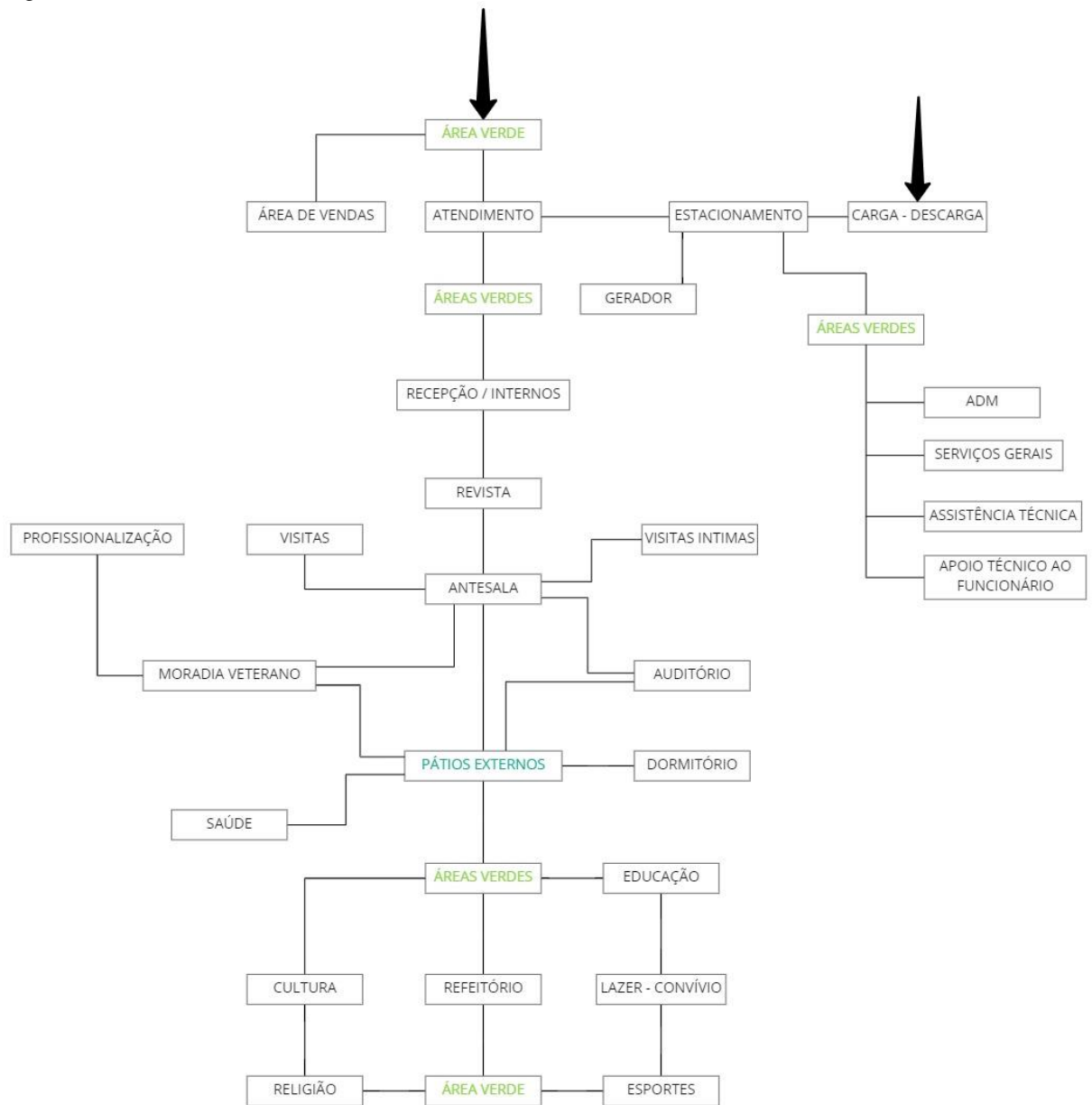
Tabela 2 - Programa de Necessidade básico

PROGRAMA DE NECESSIDADE	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE
RECEPÇÃO DOS INTERNOS	X	X
ATENDIMENTO	X	X
MORADIA (Dormitórios)	X	X
LAZER – CONVÍVIO	X	X
EDUCAÇÃO	X	-
PROFISSIONALIZAÇÃO	X	-
SAÚDE (ambulatório)	X	-
ESPORTES	X	-
CULTURA	X	-
RELIGIÃO	X	X
AUDITÓRIO	X	X
ANTESALA	X	X
VISITAS	X	X
VISITAS INTIMAS	X	-
GUARDA EXTERNA	X	X
GUARDA INTERNA	X	X
ADM	X	X
PÁTIOS EXTERNOS	X	X
ÁREAS VERDES	X	X
ESTACIONAMENTOS	X	X
ÁREA DE VENDA	X	-
GERADOR	X	X
CARGA - DESCARGA	X	X
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	X	X
APOIO TÉCNICO AO FUNCIONÁRIO	X	X
SERVIÇOS GERAIS	X	X

Fonte: autoral (2021).

De acordo com a figura 3, configura-se a estruturação do fluxograma, representando a setorização que foi caracterizado acima pelo programa de necessidade, evidenciando o tratamento de áreas verdes para a elaboração do projeto que posteriormente será abordado a questão projetual.

Figura 3 - FLUXOGRAMA



Fonte: autoral (2021).

Desta maneira, foi se pensado em um fluxo onde os setores administrativos, serviços gerais, assistência técnica e o apoio técnico ao funcionário não entrasse um sistema caso algum imprevisto aconteça pelo projeto.

CONCLUSÃO

A partir das análises e diagnósticos desenvolvidos no presente trabalho, foi possível perceber e justificar a fatídica realidade em que muitos jovens passam e tem passado quando se faz necessário o uso de medidas protetivas socioeducativas.

Passando por todo um arranjo histórico, a arquitetura e o urbanismo por diversos motivos não colocam seu papel dentro desses espaços destinados a ressocialização, gerando problemas e conflitos sociais por sua falta participativa, é de se levar em consideração também pela ausência das relações de políticas públicas com as de medidas socioeducativas, levando a uma falha na construção e realização desse equipamento público.

Conclui-se então, que para se alcançar de fato a eficiência do conceito ressocializar é de extrema importância e relevância a participação direta de toda narrativa arquitetônica com os demais processos socioeducativos a fim de forma simbiótica a desenvolver projetos e tipologias eficientes para resolução e solução dos conflitos apresentados nesse trabalho.

REFERÊNCIA

ALGARRA, Javier García. **La Reforma Carcerária en el pensamiento ilustrado y sus modelos arquitectónicos**. Espanha: Universidad Nacional de Educación a Distancia, UNED, 2007. Disponível em: . Acesso em: 06 de abril de 2021.

BERTOLETTI, Roberta. **Uma Contribuição da arquitetura para a reforma psiquiátrica: estudo no Residencial Terapêutico Morada São Pedro em Porto Alegre**. Florianópolis, SC, 2011. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Florianópolis, 2010.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Ordenamento jurídico de proteção infanto-juvenil. Congresso Nacional. Brasília.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta. Manual de Elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília, Ministério da Cultura, 2005.

BRASIL, Associação Brasileira de Normas Técnicas, **NBR 15.220**. Zonas Bioclimáticas do Brasil, Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (org.). LAVRAS-MG. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/lavras.html>. Acesso em: 13 de maio de 2021

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (org.). IBGE descreve processo de urbanização brasileira. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/lavras.html>. Acesso em: 13 de maio de 2021.

CARVALHO, Francisco Luis. **A Prisão**. Publifolha. São Paulo, 2002

CORDEIRO, Suzann. **Até quando faremos relicários? a função social do espaço penitenciário**. Ufal, 2006.

CORDEIRO, Suzann; DAUFEMBACK, Valdirene. **O ESPAÇO DA ARQUITETURA PENAL: PARA ALÉM DE SEUS LIMITES**. 2010

CORDEIRO, Suzann, **De perto e de dentro**: a relação entre indivíduo-encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário através das lentes de aproximação. Maceió: EDUFAL, 2009.

CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, 2006.

CRAIDY, Carmem Maria. Ato infracional. In: LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini et al. **Medida socioeducativa: entre A & Z**. Porto Alegre: UFRGS, Evangraf, 2014. p. 34-35

DA SILVA, Camila Estevão; CAMPOS, Mônica Maria. **UMA ABORDAGEM DA ARQUITETURA VOLTADA PARA A SOCIOEDUCAÇÃO**. Episteme Transversalis, v. 8, n. 1, 2018.

DAUFEMBACK, Valdirene. **Condições de aprisionamento e condições de aprendizagem de encarcerados**. Florianópolis, 2005. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós- Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina.

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **Arquitetura Penitenciária no Brasil: Arquitetura Penitenciária no Brasil**: 2010. 197 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Fau-unb, Brasília, 2010. Disponível em: . Acesso em: 02 de abril de 2021.

FLÁVIA CORDEIRO DE LIMA, Suzann. **De perto e de dentro: diálogos entre o indivíduo-encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário**. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro. **Vozes**, 1987.

ILANUD, A. B. M. P.; SEDH, UNFPA. Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. **São Paulo, ILANUD**, 2006.

JAIME CAMACHO, Darwin Onesimo. **Cobogós: uma análise da influência da forma na iluminação natural**. 2019. Dissertação de Mestrado. UNILA-BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA.

LAVRAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. **História de Lavras**. 2017. Disponível em: <http://pml.lavras.mg.gov.br/conteudo/texto/1313>. Acesso em: 13 maio 2021.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional: medida sócio-educativa é pena?** São Paulo: J. de Oliveira, 2003.

LYNCH, Kevin; AFONSO, Maria Cristina Tavares. **A imagem da cidade.** 1997.

MELO, João Ozorio de. Noruega consegue reabilitar 80% de seus criminosos. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-jun-27/noruega-reabilitar-80-criminosos-prisoas>. Acesso em: 5 maio. 2021.

MILANEZE, Giovana Letícia Schindler. **Contribuições para projetos de arquitetura das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), com base na análise de instituições em Criciúma - SC.** 2013. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Florianópolis, 2013.

MORAES, Miguel Correia de et al. **Acessibilidade no Brasil: análise da NBR 9050.** 2007.

MORICONI, Lucimara Valdambri. Pertencimento e identidade. **Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP,** 2014.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** Porto Alegre: Sulina, 3ª edição, 2007.

NÉMETH-TORRES, Geovani. **História Geral de Lavras,** volume I. Lavras: Geovani Németh-Torres, 2018.

NYGAARD, Paul Dieter. **Espaço da cidade: segurança urbana e participação popular.** Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2010. p. 192

OLIVEIRA, Elena Maria Duarte de et al. **Por uma arquitetura socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei: uma abordagem simbólica da relação pessoa-ambiente.** 2008.

PAIVA, Ulana Vanessa Grilo Cabral de. **Restrição de liberdade com humanização: anteprojeto arquitetônico de uma unidade socioeducativa para internação em Pitimbu.** 2017. Dissertação de Mestrado. Brasil.
SILVA, Fabiana de Nunes Oliveira. **Prisão, cidade e território.** Campinas, 2008. Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

PEREIRA, Nina Rosa Honorato et al. **Arquitetura socioeducativa: anteprojeto arquitetônico de uma unidade de internação e ressocialização para adolescentes em conflito com a lei.** 2018.

PIZZATO, Charles. **Arquitetura socioeducativa: O espaço ressocializando pessoas, curando a sociedade.** Porto Alegre: Corag/CAU-RS, 2016.

PIZZATO, Charles Camara. **Tipologias arquitetônicas de unidades de atendimento socioeducativo e o Sinase. Juventudes, Políticas Públicas e Medidas Socioeducativas,** p. 136.

SILVA, E. R. A., & GUERESI, S. **Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil.** Brasília, agosto de 2003. Instituto de pesquisa econômica aplicada – IPEA. Disponível em www.ipea.gov.br.

SOUZA, Danielle Gomes de Barros. **A repercussão das diretrizes pedagógicas do sinase nos projetos arquitetônicos de unidades socioeducativas de internação.** Maceió, 2011, 188p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Alagoas

SPOSATO, Karyna Batista. **Guia teórico e prático de medidas socioeducativas. Brasil:** ILANUD, 2004.

VINNITSKAYA, Irina. **Halden Prison: Erik Møller Arkitekter + HLM arkitektur -The Most Humane Prison in the World.** 2011. Disponível em: <<https://www.archdaily.com/154665/halden-prison-erik-moller-arkitekter-the-most-humane-prison-in-the-world>>. Acesso em: 27 de abril de 2021.

WILSON, Edward O. **Biofilia.** 1989.

_____. (2006). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. (2006). Resolução nº 119, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 11 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/infanciahome_c/adolescente_em_conflicto_com_a_Lei/Legislacao_adolescente/Federal_adolescente/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20119%20CONANDA.pdf. Acesso em 10/03/2021

_____. (2012). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei 12594/2012, Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 10/03/2021